

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

XIV - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. Receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;
2. Contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, mês a mês;
3. Concessões e Permissões;
4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e
5. Demais Receitas Primárias; e

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. Receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007

NOTA METODOLÓGICA – 20/07/06

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2006 e a reestimada de julho a dezembro de 2006, os parâmetros estabelecidos pela SPE em 19/07/06 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 19/07/06 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2007 em relação a 2006, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,42%
PIB:	4,75%
Taxa Média de Câmbio:.....	4,33%
Taxa de Juros (Over):.....	-11,89%
Massa Salarial:	9,90%

A arrecadação-base 2006 foi ajustada em função de fatores atípicos que influenciaram somente a arrecadação daquele ano, não se repetindo, portanto, no ano de 2007.

À base ajustada, foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta das receitas administradas pela Receita Federal para o ano de 2007, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 404.544 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R\$ 10.209 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão de arrecadação das receitas administradas pela SRF, para o ano de 2007, corresponde ao total de **R\$ 414.753 milhões** de arrecadação bruta. Excluídas as restituições, a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 400.314 milhões**, o que representa uma variação de **10,91%** em relação ao ano de 2006.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função de fatores atípicos como ajustes de dias úteis e, especialmente, a ocorrência de receitas extraordinárias com valor realizado até o mês de junho e previsão para o período de julho a dezembro de 2006.

Para efeito de aplicação dos parâmetros o valor previsto referente às receitas atípicas em 2006 (R\$ 7.126 milhões) foi excluído da arrecadação-base.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0440; Imposto de Exportação: 1,0403; IPI-Vinculado à Importação: 1,0444; IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0447; e Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0439

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo e IPI-Bebidas: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0268

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0443

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,1044

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2006, efeito-tabela/2006 e correção da tabela em 8% (Lei nº 11.311/06). Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2007 e efeito-tabela/2007.

6) IRPJ: 1,0430; e CSLL: 1,0431

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2006;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2007;

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1722

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos;
- Efeito-tabela/2007;

Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9043

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0447; IOF: 1,0444; ITR: 1,0458; CPMF: 1,0444; COFINS: 1,0438; PIS/PASEP: 1,0437; FUNDAF: 1,0444; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0445; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0448

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1304; e IPI-Vinculado à Importação: 1,1292

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 1,0401

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0489

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0869

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0633

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0246

- Cotas (Declaração de Ajuste). Crescimento da massa salarial em 2006 já considerado no efeito-preço;
- Demais: PIB de 2007.

7) IRPJ 1,0491; e CSLL: 1,0493

- Declaração de ajuste: PIB de 2006;
- Demais: PIB de 2007.

8) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1799

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Juros sobre o Capital Próprio: Índice Ponderado (IER) e PIB;
- Demais: PIB.

9) CIDE-Combustíveis: 1,0241

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

10)I. Exportação: 1,0467; IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0468; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0466; IOF: 1,0473; CPMF: 1,0473; COFINS: 1,0490; PIS/PASEP: 1,0491; FUNDAF: 1,0475; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0479; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0466

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9842; e IPI-Vinculado à Importação: 1,0055

- Alteração das alíquotas médias.

2) IRPJ: 0,9991; e CSLL: 0,9992

- Dedução de parte dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica da base de cálculo do IRPJ e CSLL (Lei nº 11.196/05).

3) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9729

- Mudança de prazo de recolhimento (Lei nº 11.196/05).

4) IRRF-Remessas ao Exterior: 0,9941

- Alíquota zero para aplicações financeiras em títulos públicos e na aquisição de ações em oferta pública, para residentes no exterior (Lei nº 11.312/06);

5) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0023

- Mudança de prazo de recolhimento (Lei nº 11.196/05).

6) IOF: 0,9941

- Redução das alíquotas do IOF de seguros de vida (Dec. nº 5.172/04).

7) COFINS: 1,0043; e PIS/PASEP: 1,0021

- Regime especial de aquisição de bens de capital para empresas exportadoras - Recap (Lei nº 11.196/05).

F) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

As receitas extraordinárias, ou receitas atípicas, correspondem, essencialmente, à recuperação, não previsível, de débitos passados. Embora se trate de receita incerta, que não se processa em períodos regulares, em todos os anos há ocorrência de arrecadação dessas receitas. O montante arrecadado, no entanto, depende, em grande medida, da atuação da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos âmbitos administrativo e judiciário.

Enquanto para 2006 a previsão é de arrecadar R\$ 7,126 bilhões em receitas extraordinárias, para 2007 a previsão é que este valor se eleve para R\$ 10,21 bilhões, refletindo uma atuação mais intensa na fiscalização e na recuperação de débitos tributários em atraso.

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2007
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
2007

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2006 [1]	EFEITOS ATÍPICOS [2]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (MÉDIA)			PREVISÃO 2007 [7]	RECEITAS EXTRAORD. [8]	PREVISÃO FINAL 2007 [9]
					PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.967	0,9975	(25)	9.942	1,0440	1,1304	0,9842	11.548	232	11.779
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	23	0,9835	(0)	23	1,0403	1,0467	1,0000	25	1	25
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	28.084	-	(391)	27.693	-	-	-	30.899	613	31.512
I.P.I. - FUMO	2.523	0,9834	(42)	2.482	1,0000	1,0401	1,0000	2.581	52	2.634
I.P.I. - BEBIDAS	2.618	0,9826	(45)	2.573	1,0000	1,0489	1,0000	2.699	55	2.754
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.370	0,9844	(68)	4.302	1,0268	1,0869	1,0000	4.801	98	4.898
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.080	0,9976	(15)	6.065	1,0444	1,1292	1,0055	7.192	146	7.338
I.P.I. - OUTROS	12.492	0,9823	(221)	12.271	1,0443	1,0633	1,0000	13.626	263	13.889
IMPOSTO SOBRE A RENDA	139.526	-	(2.327)	137.199	-	-	-	151.592	2.809	154.401
I.R. - PESSOA FÍSICA	8.337	0,9909	(76)	8.262	1,1044	1,0246	1,0000	9.348	189	9.538
I.R. - PESSOA JURÍDICA	58.093	0,9687	(1.817)	56.277	1,0430	1,0491	0,9991	61.524	1.239	62.763
I.R. - RETIDO NA FONTE	73.095	-	(435)	72.660	-	-	-	80.720	1.381	82.101
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	40.003	0,9984	(65)	39.939	1,1722	1,0000	0,9729	45.546	667	46.213
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	21.934	0,9881	(260)	21.674	0,9043	1,1799	1,0000	23.125	470	23.595
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	6.614	0,9905	(63)	6.551	1,0447	1,0468	0,9941	7.121	145	7.266
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.544	0,9896	(47)	4.497	1,0447	1,0466	1,0023	4.928	100	5.027
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.830	0,9744	(175)	6.656	1,0444	1,0473	0,9941	7.237	147	7.385
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	325	0,9798	(7)	319	1,0458	1,0000	1,0000	334	7	340
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	32.424	0,9818	(589)	31.835	1,0444	1,0473	1,0000	34.821	708	35.529
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	92.070	0,9816	(1.696)	90.374	1,0438	1,0490	1,0043	99.373	3.897	103.271
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	24.327	0,9730	(657)	23.670	1,0437	1,0491	1,0021	25.972	932	26.905
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.525	0,9661	(966)	27.558	1,0431	1,0493	0,9992	30.138	611	30.749
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.045	0,9760	(193)	7.852	1,0000	1,0241	1,0000	8.042	163	8.205
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	329	0,9877	(4)	325	1,0444	1,0475	1,0000	355	7	363
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.018	-	(96)	3.922	-	-	-	4.208	82	4.290
RECEITAS DE LOTERIAS	1.678	0,9875	(21)	1.657	1,0445	1,0000	1,0000	1.730	35	1.765
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	628	0,9886	(7)	620	1,0439	1,0479	1,0000	679	14	693
DEMAIS	1.713	0,9605	(68)	1.645	1,0448	1,0466	1,0000	1.799	33	1.833
RECEITA ADMINISTRADA	374.495	-	(7.126)	367.369	-	-	-	404.544	10.209	414.753

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
RECEITA BRUTA
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	860.093.951	792.169.824	902.709.591	1.042.047.522	957.419.580	916.257.976	1.103.119.276	1.139.884.842	911.978.338	1.212.355.499	1.038.056.446	903.226.706	11.779.319.550
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.321.075	830.806	1.209.081	739.796	1.035.552	1.227.617	8.331.211	1.419.481	4.737.144	1.115.941	476.881	1.721.557	25.166.142
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.531.153.629	2.457.614.543	2.409.622.873	2.762.735.198	2.387.073.886	2.492.011.935	2.605.029.638	2.602.501.186	2.708.578.333	2.799.358.836	2.835.843.961	2.920.335.640	31.511.859.659
I.P.I. - FUMO	274.182.772	278.386.289	255.261.820	295.351.274	211.968.364	218.156.450	195.072.601	168.503.725	194.600.550	182.669.945	174.330.202	185.093.919	2.633.577.911
I.P.I. - BEBIDAS	259.254.430	224.144.411	220.955.473	217.997.426	186.833.794	209.585.972	217.099.172	210.532.902	218.963.875	223.660.145	249.355.104	315.177.906	2.753.560.612
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	294.386.850	378.025.946	357.913.742	436.056.612	317.503.191	385.877.672	402.385.883	371.705.608	447.709.512	451.413.620	474.543.465	580.840.146	4.898.362.246
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	544.962.556	499.412.299	564.427.800	654.390.437	603.435.500	566.639.082	685.411.938	709.096.724	563.421.445	758.415.053	635.656.073	552.236.445	7.337.505.352
I.P.I. - OUTROS	1.158.367.021	1.077.645.598	1.011.064.038	1.158.939.449	1.067.333.038	1.111.752.760	1.105.060.043	1.142.662.227	1.283.882.950	1.183.200.072	1.301.959.117	1.286.987.224	13.888.853.538
IMPOSTO SOBRE A RENDA	13.109.316.321	10.643.869.688	12.161.059.061	14.453.841.632	10.712.224.327	14.614.594.106	12.821.702.614	11.142.618.420	11.070.065.817	13.268.737.248	11.169.836.585	19.233.131.474	154.400.997.293
I.R. - PESSOA FÍSICA	397.362.766	383.078.102	423.729.878	2.527.945.229	1.177.696.739	986.300.409	757.854.241	835.382.828	739.912.622	394.343.785	469.668.860	444.271.819	9.537.547.278
I.R. - PESSOA JURÍDICA	6.371.952.292	4.928.793.449	6.017.028.630	5.981.608.238	4.071.145.496	4.044.214.482	5.968.160.690	4.400.546.537	4.614.472.581	6.710.099.117	4.524.296.389	5.130.510.070	62.762.827.971
I.R. - RETIDO NA FONTE	6.340.001.263	5.331.998.137	5.720.300.553	5.944.288.165	5.463.382.092	9.584.079.215	6.095.687.682	5.906.689.056	5.715.680.614	6.164.294.347	6.175.871.336	13.658.349.585	82.100.622.044
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.477.581.141	3.364.659.604	3.888.416.202	3.601.645.905	3.462.061.141	3.463.383.252	3.686.951.864	3.834.343.999	3.560.457.827	3.693.529.886	4.035.604.218	6.143.896.981	46.212.532.020
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.974.697.995	1.122.246.510	915.022.227	1.319.670.671	1.179.964.115	5.083.750.523	1.429.171.582	1.170.447.697	1.044.053.559	1.394.948.186	1.209.020.092	5.751.691.092	23.594.684.249
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	529.596.317	488.356.450	563.628.892	587.334.822	459.297.709	579.792.105	560.996.297	516.377.026	693.917.813	652.671.657	523.537.744	1.110.518.365	7.266.025.197
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	358.125.810	356.735.574	353.233.232	435.636.767	362.059.127	457.153.335	418.567.938	385.520.334	417.251.414	423.144.617	407.709.282	652.243.147	5.027.380.578
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	546.212.450	583.083.487	542.927.063	644.230.236	586.024.361	646.019.679	632.626.400	636.045.535	628.408.559	627.225.882	617.085.737	694.647.974	7.384.537.361
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.220.475	8.234.092	8.421.558	8.340.914	9.130.307	8.130.997	9.761.478	10.416.816	179.587.568	36.282.153	28.545.953	24.214.224	340.286.535
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.683.365.920	2.580.994.509	2.966.867.485	2.982.713.570	2.768.329.712	2.925.429.253	3.091.990.178	3.016.548.317	2.951.341.640	3.017.985.694	3.020.255.002	3.522.826.342	35.528.647.624
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.799.138.990	7.689.006.869	7.754.395.383	7.865.214.665	8.906.291.389	8.367.816.132	8.154.280.637	8.981.526.182	9.114.116.524	8.516.533.443	9.549.061.871	9.573.232.955	103.270.615.039
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.288.063.991	2.038.738.585	1.980.634.577	2.176.893.041	2.375.799.280	2.227.434.258	2.093.648.745	2.288.332.015	2.340.560.670	2.192.343.398	2.420.764.486	2.481.724.610	26.904.937.655
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.282.669.144	2.307.476.912	2.650.190.426	3.008.804.745	1.941.982.349	2.025.844.434	3.289.271.046	2.093.007.886	2.251.632.726	3.350.606.130	2.150.093.866	2.396.966.138	30.748.545.803
CIDE - COMBUSTÍVEIS	677.527.578	649.346.632	588.776.615	688.453.211	715.255.839	678.086.431	649.213.294	712.850.277	693.686.952	702.848.336	729.588.105	719.416.962	8.205.050.233
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	29.389.683	19.555.363	44.676.906	22.112.168	29.884.049	31.697.677	30.548.602	28.653.388	30.657.472	31.502.634	25.669.484	38.207.988	362.555.412
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	338.425.671	294.240.729	321.783.950	258.171.516	367.919.298	371.296.926	344.399.820	461.231.701	365.315.033	391.403.937	346.480.148	429.820.461	4.290.489.192
RECEITAS DE LOTERIAS	121.543.640	127.818.873	143.165.548	125.076.005	184.473.579	127.044.109	156.396.193	156.211.467	156.131.708	156.032.096	155.876.957	155.713.996	1.765.484.171
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	83.583.495	60.104.469	50.152.649	53.590.984	45.500.421	66.484.354	57.623.250	52.149.562	57.147.690	47.733.555	59.203.366	59.229.352	692.503.148
DEMAIS	133.298.536	106.317.388	128.465.753	79.504.527	137.945.298	177.768.463	130.380.377	252.870.672	152.035.635	187.638.286	131.399.825	214.877.113	1.832.501.873
RECEITA ADMINISTRADA [A]	35.156.898.879	30.065.162.039	32.333.274.570	35.914.298.214	31.758.369.929	35.305.847.422	34.833.922.938	33.115.036.047	33.250.666.775	36.148.299.131	33.931.758.524	42.939.473.032	414.753.007.499

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
RESTITUIÇÕES
PARÂMETROS (SPE - Versão: 13/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(4.735.005)	(1.165.109)	(40.318.670)	(2.061.469)	(2.518.837)	(2.265.595)	(1.956.535)	(57.256.119)	(999.524)	(840.269)	(948.612)	(1.487.787)	(116.553.531)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(13.608)	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.608)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(38.946.281)	(30.201.756)	(36.359.938)	(13.043.425)	(25.225.182)	(43.878.400)	(79.859.056)	(94.909.580)	(120.706.371)	(85.844.009)	(92.266.866)	(70.575.148)	(731.816.011)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(127)	-	-	-	-	-	-	-	-	(127)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(2.814)	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.882)	-	-	(25.697)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(815.787)	(1.436.350)	(918.158)	(559.437)	(1.819.461)	(853.167)	(1.908.182)	(1.416.800)	(515.442)	(334.882)	(70.576)	(890.046)	(11.538.287)
I.P.I. - OUTROS	(38.127.680)	(28.765.406)	(35.441.780)	(12.483.862)	(23.405.720)	(43.025.233)	(77.950.874)	(93.492.780)	(120.190.929)	(85.486.245)	(92.196.290)	(69.685.102)	(720.251.901)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(479.765.463)	(356.698.662)	(220.133.354)	(176.032.260)	(348.815.992)	(2.191.136.203)	(2.439.433.723)	(1.601.990.053)	(1.115.642.781)	(2.017.414.655)	(1.046.299.298)	(331.252.641)	(12.324.615.084)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(3.594.608)	(2.407.189)	(3.182.029)	(3.174.461)	(4.011.964)	(2.428.855)	(3.087.179)	(2.977.433)	(2.507.131)	(1.483.213)	(1.920.440)	(3.485.593)	(34.260.095)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(33.378.535)	(13.943.817)	(44.002.432)	(11.304.466)	(111.898.605)	(11.315.044)	(168.784.124)	(8.442.475)	(143.645.467)	(18.176.560)	(40.006.754)	(18.592.287)	(623.490.566)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(442.792.320)	(340.347.655)	(172.948.893)	(161.553.333)	(232.905.423)	(2.177.392.304)	(2.267.562.420)	(1.590.570.145)	(969.490.183)	(1.997.754.882)	(1.004.372.104)	(309.174.761)	(11.666.864.423)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(421.345.869)	(298.057.316)	(169.373.739)	(160.141.845)	(221.155.629)	(2.171.334.723)	(2.263.075.374)	(1.588.122.714)	(963.462.114)	(1.995.741.279)	(1.002.253.099)	(305.654.323)	(11.559.718.024)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(20.389.919)	(1.306.942)	(2.117.191)	(145.578)	(82.261)	(90)	(73.966)	(727.117)	(4.032.742)	(200.378)	(114.701)	(238.339)	(29.429.224)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(19.613)	(35.454.649)	(122)	-	(8.047.278)	(45.460)	(4.050)	-	(543.094)	(1.654)	-	-	(44.115.921)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1.036.918)	(5.528.748)	(1.457.840)	(1.265.910)	(3.620.255)	(6.012.033)	(4.409.029)	(1.720.314)	(1.452.233)	(1.811.571)	(2.004.304)	(3.282.099)	(33.601.255)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(159.718)	-	-	(250.355)	(64.413)	(76.137)	(222.885)	(360.616)	(80.851)	(36.875)	-	1	(1.251.850)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(53.857)	(345.178)	(296.096)	(7.966)	(86.346)	(20.549)	(83.722)	(6.838)	(71.091)	(19.115)	(82.506)	(47.568)	(1.120.832)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.503)	(194)	-	(8.405)	(2.858.035)	(6.696.674)	(4.586.947)	-	(284)	(38.577)	(1.903.839)	(16.096.459)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(32.803.458)	(58.429.379)	(119.637.548)	(135.755.308)	(69.367.157)	(49.435.061)	(42.487.839)	(26.653.042)	(53.026.544)	(30.981.816)	(38.013.510)	(46.409.031)	(702.999.694)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(12.036.349)	(15.194.931)	(22.277.514)	(30.963.819)	(14.139.133)	(18.377.478)	(18.157.791)	(15.758.312)	(26.833.793)	(22.961.317)	(12.247.611)	(55.681.805)	(264.629.852)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(9.879.938)	(675.925)	(18.427.915)	(17.858.646)	(10.695.049)	(3.318.215)	(3.975.986)	(5.246.709)	(25.579.321)	(963.706)	(6.000.865)	(4.734.897)	(107.357.171)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(51.554)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(51.554)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	(276)	(584)	187	-	-	(110)	-	-	-	-	(1.839)	-	(2.622)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(3.600.770)	(2.567.898)	(5.366.945)	(14.837.614)	(8.325.829)	(5.228.170)	(5.525.019)	(16.246.268)	(5.206.727)	(2.648.592)	(70.104.447)	(33.163.508)	(172.821.786)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	(1.096)	-	-	-	-	-	-	(1,096)
DEMAIS	(3.600.770)	(2.567.898)	(5.366.945)	(14.837.614)	(8.325.829)	(5.227.074)	(5.525.019)	(16.246.268)	(5.206.727)	(2.648.592)	(70.104.447)	(33.163.508)	(172.820.691)
RECEITA ADMINISTRADA [A]	(581.981.113)	(465.334.480)	(462.817.986)	(390.824.470)	(479.246.343)	(2.316.593.953)	(2.598.399.230)	(1.823.014.483)	(1.348.147.004)	(2.161.710.639)	(1.266.004.130)	(545.256.224)	(14.439.330.054)

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	855.358.946	791.004.714	862.390.921	1.039.986.053	954.900.743	913.992.381	1.101.162.741	1.082.628.723	910.978.814	1.211.515.230	1.037.107.834	901.738.919	11.662.766.019
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.321.075	830.806	1.209.081	726.189	1.035.552	1.227.617	8.331.211	1.419.481	4.737.144	1.115.941	476.881	1.721.557	25.152.535
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.492.207.349	2.427.412.787	2.373.262.935	2.749.691.772	2.361.848.704	2.448.133.536	2.525.170.582	2.507.591.606	2.587.871.962	2.713.514.826	2.743.577.095	2.849.760.493	30.780.043.647
I.P.I. - FUMO	274.182.772	278.386.289	255.261.820	295.351.274	211.968.364	218.156.450	195.072.601	168.503.725	194.600.550	182.669.945	174.330.202	185.093.919	2.633.577.911
I.P.I. - BEBIDAS	259.254.430	224.144.411	220.955.473	217.997.299	186.833.794	209.585.972	217.099.172	210.532.902	218.963.875	223.660.145	249.355.104	315.177.906	2.753.560.485
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	294.384.036	378.025.946	357.913.742	436.056.612	317.503.191	385.877.672	402.385.883	371.705.608	447.709.512	451.390.738	474.543.465	580.840.146	4.898.336.550
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	544.146.769	497.975.949	563.509.641	653.831.000	601.616.038	565.785.915	683.503.757	707.679.924	562.906.003	758.080.171	635.585.497	551.346.399	7.325.967.064
I.P.I. - OUTROS	1.120.239.341	1.048.880.192	975.622.259	1.146.455.587	1.043.927.317	1.068.727.527	1.027.109.169	1.049.169.447	1.163.692.021	1.097.713.827	1.209.762.827	1.217.302.122	13.168.601.637
IMPOSTO SOBRE A RENDA	12.629.550.859	10.287.171.026	11.940.925.707	14.277.809.372	10.363.408.334	12.423.457.903	10.382.268.891	9.540.628.368	9.954.423.035	11.251.322.593	10.123.537.287	18.901.878.832	142.076.382.209
I.R. - PESSOA FÍSICA	393.768.159	380.670.912	420.547.850	2.524.770.767	1.173.684.776	983.871.555	754.767.062	832.405.394	737.405.491	392.860.571	467.748.420	440.786.226	9.503.287.183
I.R. - PESSOA JURÍDICA	6.338.573.757	4.914.849.632	5.973.026.198	5.970.303.773	3.959.246.899	4.032.899.438	5.799.376.566	4.392.104.062	4.470.827.114	6.691.922.557	4.484.289.635	5.111.917.783	62.139.337.405
I.R. - RETIDO NA FONTE	5.897.208.944	4.991.650.481	5.547.351.660	5.782.734.832	5.230.476.669	7.406.686.911	3.828.125.262	4.316.118.911	4.746.190.431	4.166.539.465	5.171.499.232	13.349.174.824	70.433.757.621
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.056.235.272	3.066.602.287	3.719.042.463	3.441.504.060	3.240.905.512	1.292.048.529	1.423.876.491	2.246.221.285	2.596.995.713	1.697.788.607	3.033.351.119	5.838.242.658	34.652.813.996
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.954.308.076	1.120.939.568	912.905.035	1.319.525.093	1.179.881.854	5.083.750.434	1.429.097.616	1.169.720.580	1.040.020.817	1.394.747.808	1.208.905.391	5.751.452.753	23.565.255.025
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	529.576.703	452.901.801	563.628.770	587.334.822	451.250.431	579.746.646	560.992.247	516.377.026	693.374.719	652.670.004	523.537.744	1.110.518.365	7.221.909.276
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	357.088.892	351.206.826	351.775.391	434.370.857	358.438.872	451.141.302	414.158.909	383.800.020	415.799.182	421.333.046	405.704.978	648.961.048	4.993.779.323
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	546.052.732	583.083.487	542.927.063	643.979.881	585.959.947	645.943.541	632.403.515	635.684.919	628.327.708	627.189.007	617.085.737	694.647.974	7.383.285.511
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.166.618	7.888.913	8.125.463	8.332.948	9.043.961	8.110.449	9.677.756	10.409.978	179.516.477	36.263.038	28.463.446	24.166.655	339.165.702
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.683.365.920	2.580.991.006	2.966.867.291	2.982.713.570	2.768.321.307	2.922.571.218	3.085.293.503	3.011.961.371	2.951.341.640	3.017.985.410	3.020.216.425	3.520.922.503	35.512.551.165
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.766.335.532	7.630.577.490	7.634.757.835	7.729.459.357	8.836.924.232	8.318.381.072	8.111.792.797	8.954.873.140	9.061.089.980	8.485.551.626	9.511.048.361	9.526.823.924	102.567.615.345
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.276.027.642	2.023.543.654	1.958.357.063	2.145.929.221	2.361.660.147	2.209.056.780	2.075.490.954	2.272.573.703	2.313.726.877	2.169.382.081	2.408.516.874	2.426.042.805	26.640.307.803
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.272.789.206	2.306.800.987	2.631.762.512	2.990.946.099	1.931.287.300	2.022.526.219	3.285.295.061	2.087.761.177	2.226.053.405	3.349.642.424	2.144.093.002	2.392.231.241	30.641.188.632
CIDE - COMBUSTÍVEIS	677.527.578	649.295.079	588.776.615	688.453.211	715.255.839	678.086.431	649.213.294	712.850.277	693.686.952	702.848.336	729.588.105	719.416.962	8.204.998.680
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	29.389.407	19.554.779	44.677.094	22.112.168	29.884.049	31.697.567	30.548.602	28.653.388	30.657.472	31.502.634	25.667.644	38.207.988	362.552.790
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	334.824.901	291.672.831	316.417.005	243.333.902	359.593.469	366.068.756	338.874.802	444.985.433	360.108.306	388.755.346	276.375.702	396.656.954	4.117.667.405
RECEITAS DE LOTERIAS	121.543.640	127.818.873	143.165.548	125.076.005	184.473.579	127.044.109	156.396.193	156.211.467	156.131.708	156.032.096	155.876.957	155.713.996	1.765.484.171
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	83.583.495	60.104.649	50.152.649	53.590.984	45.500.421	66.483.259	57.623.250	52.149.562	57.147.690	47.733.555	59.203.366	59.229.352	692.502.052
DEMAIS	129.697.766	103.749.489	123.098.808	64.666.913	129.619.468	172.541.388	124.855.359	236.624.404	146.828.908	184.989.694	61.295.379	181.713.605	1.659.681.182
RECEITA ADMINISTRADA [A]	34.574.917.765	29.599.827.559	31.870.456.584	35.523.473.744	31.279.123.586	32.989.253.469	32.235.523.708	31.292.021.564	31.902.519.772	33.986.588.492	32.665.754.394	42.394.216.808	400.313.677.445

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuíam para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
MULTAS E JUROS
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.956.500	6.041.908	3.385.037	4.205.607	3.593.328	7.941.563	5.438.155	14.211.970	5.146.559	5.236.624	4.600.560	4.267.526	68.025.336
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	19.231	3.258	3.158	5.589	5.043	176.400	193.025	13.415	14.546	(6.909)	33.875	32.857	493.487
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16.712.913	11.202.046	17.505.782	11.467.634	15.031.185	17.474.084	13.152.553	28.636.123	19.695.000	13.781.600	47.300.654	27.664.749	239.624.324
I.P.I. - FUMO	25.065	4.946	18.759	15.958	66.639	19.458	5.119	5.097	17.442	16.888	19.177	2.702	217.249
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	11
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.123.247	2.909.552	1.161.200	1.630.343	1.256.510	1.994.526	1.655.855	7.040.658	1.417.137	2.024.970	935.158	1.605.941	24.755.096
I.P.I. - OUTROS	15.564.600	8.287.548	16.325.824	9.821.333	13.708.025	15.460.100	11.491.579	21.590.368	18.260.421	11.739.743	46.346.320	26.056.106	214.651.967
IMPOSTO SOBRE A RENDA	265.175.075	147.064.391	225.411.401	288.353.085	219.785.824	201.349.947	226.496.638	360.408.299	242.695.068	244.402.382	168.257.441	363.358.465	2.952.758.015
I.R. - PESSOA FÍSICA	38.667.668	37.945.220	43.974.982	68.989.465	54.250.450	49.352.257	49.072.920	52.254.724	57.781.982	37.701.926	40.130.681	47.917.723	578.039.996
I.R. - PESSOA JURÍDICA	184.610.893	73.667.108	145.582.403	161.362.150	124.013.485	102.833.738	131.980.951	277.591.331	162.754.794	156.462.971	90.081.934	272.024.194	1.882.965.952
I.R. - RETIDO NA FONTE	41.896.514	35.452.063	35.854.016	58.001.470	41.521.889	49.163.952	45.442.766	30.562.245	22.158.293	50.237.486	38.044.825	43.416.548	491.752.067
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	41.896.514	35.452.063	35.854.016	58.001.470	41.521.889	49.163.952	45.442.766	30.562.245	22.158.293	50.237.486	38.044.825	43.416.548	491.752.067
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.270.009	964.457	1.954.752	1.245.889	1.727.967	2.487.928	3.124.191	1.360.487	1.184.772	1.520.699	2.820.132	2.046.275	21.707.560
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.221.785	3.742.347	3.216.596	4.124.773	4.266.584	3.831.362	3.969.574	1.134.799	4.684.091	4.669.810	4.479.982	4.360.818	45.702.521
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.246.390	3.062.318	3.316.067	5.869.943	1.860.484	3.672.810	28.849.660	3.214.624	1.828.828	2.214.038	2.957.233	6.542.581	65.634.975
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	96.059.790	97.444.816	119.009.618	94.590.222	150.282.674	98.449.524	94.112.810	107.809.158	116.935.182	134.079.611	170.674.755	214.131.443	1.493.579.605
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.362.254	39.600.380	34.898.668	35.254.091	48.882.522	45.352.753	33.901.713	47.327.646	46.686.467	51.454.209	46.121.147	39.802.651	507.644.501
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	96.737.570	56.633.372	65.984.391	112.116.993	198.835.392	62.678.385	155.717.285	146.690.454	83.127.170	73.221.690	59.936.790	106.205.654	1.217.885.145
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	172.750	218.542	204.020	362.455	243.310	195.330	112.524	389.619	253.575	226.972	459.349	2.838.446
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	1.176	62.701	31.969	6.580	16.118	5.993	31.696	4.077	4.871	38.344	19.441	222.967
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	-	43.814	50.579	175.336	52.158	53.195	37.301	38.737	44.193	162.058	45.131	43.894	746.396
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	43.814	50.579	175.336	52.158	53.195	37.301	38.737	44.193	162.058	45.131	43.894	746.396
DEMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA [A]	523.761.517	365.977.032	475.017.292	557.645.152	644.692.197	443.727.379	565.194.230	710.989.932	522.435.571	530.994.258	507.493.016	768.935.703	6.616.863.278

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuíram para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
RECEITA BRUTA
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	860.093.951	792.169.824	902.709.591	1.042.047.522	957.419.580	916.257.976	1.103.119.276	1.139.884.842	911.978.338	1.212.355.499	1.038.056.446	903.226.706	11.779.319.550
PRINCIPAL	856.137.451	786.127.916	899.324.554	1.037.841.916	953.826.252	908.316.413	1.097.681.120	1.125.672.872	906.831.779	1.207.118.875	1.033.455.885	898.959.180	11.711.294.214
MULTAS E JUROS	3.956.500	6.041.908	3.385.037	4.205.607	3.593.328	7.941.563	5.438.155	14.211.970	5.146.559	5.236.624	4.600.560	4.267.526	68.025.336
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.321.075	830.806	1.209.081	739.796	1.035.552	1.227.617	8.331.211	1.419.481	4.737.144	1.115.941	476.881	1.721.557	25.166.142
PRINCIPAL	2.301.845	827.548	1.205.923	734.207	1.030.509	1.051.217	8.138.186	1.406.066	4.722.598	1.122.850	443.006	1.688.701	24.672.656
MULTAS E JUROS	19.231	3.258	3.158	5.589	5.043	176.400	193.025	13.415	14.546	(6.909)	33.875	32.857	493.487
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.531.153.629	2.457.614.543	2.409.622.873	2.762.735.198	2.387.073.886	2.492.011.935	2.605.029.638	2.602.501.186	2.708.578.333	2.799.358.836	2.835.843.961	2.920.335.640	31.511.859.659
I.P.I. - FUMO	274.157.707	278.381.343	255.243.061	295.335.316	211.901.725	218.136.991	195.067.482	168.498.628	194.583.108	182.653.057	174.311.026	185.091.218	2.633.360.662
I.P.I. - OUTROS	2.240.283.009	2.168.031.154	2.136.874.030	2.455.932.247	2.160.140.976	2.256.400.860	2.396.809.603	2.405.366.435	2.494.300.225	2.614.232.281	2.707.579.673	2.635.244.422	28.638.874.673
MULTAS E JUROS	16.712.913	11.202.046	17.505.782	11.467.634	15.031.185	17.474.084	13.152.553	28.636.123	19.695.000	13.781.600	47.300.654	27.664.749	239.624.324
IMPOSTO SOBRE A RENDA	13.109.316.321	10.643.869.688	12.161.059.061	14.453.841.632	10.712.224.327	14.614.594.106	12.821.702.614	11.142.618.420	11.070.065.817	13.268.737.248	11.169.836.585	19.233.131.474	154.400.997.293
I.R. - PESSOA FÍSICA	358.695.098	345.132.882	379.754.896	2.458.955.764	1.123.446.290	936.948.152	708.781.321	783.128.104	682.130.640	356.641.859	429.538.179	396.354.096	8.959.507.282
I.R. - PESSOA JURÍDICA	6.187.341.399	4.855.126.342	5.871.446.227	5.820.246.088	3.947.132.010	3.941.380.744	5.836.179.739	4.122.955.206	4.451.717.787	6.553.636.146	4.434.214.455	4.858.485.875	60.879.862.019
IMPOSTO	6.108.716.420	4.786.927.646	5.801.727.622	5.744.571.302	3.881.126.685	3.875.727.345	5.718.456.810	4.056.813.566	4.385.273.398	6.454.424.638	4.360.805.013	4.790.238.280	59.964.808.726
FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.520.078	67.754.955	69.241.378	71.435.175	65.990.567	65.431.815	96.905.740	65.810.801	66.084.826	88.922.296	72.938.328	67.740.633	871.776.592
FINOR	72.850.328	67.704.762	66.812.910	71.515.046	65.981.526	65.424.601	96.648.859	65.714.007	65.897.437	80.731.954	66.100.938	67.630.753	853.013.119
FINAM	669.099	47.528	2.421.633	(80.077)	10.429	6.016	247.263	91.815	181.886	8.177.698	6.829.919	105.886	18.709.096
FUNRES	652	2.665	6.835	206	(1.389)	1.198	9.618	4.980	5.504	12.644	7.471	3.994	54.377
PIN	3.062.940	266.244	286.336	2.543.766	8.855	132.950	12.490.313	198.504	215.738	6.173.527	282.668	304.177	25.966.019
PROTERRA	2.041.960	177.496	190.891	1.695.844	5.903	88.634	8.326.876	132.336	143.825	4.115.685	188.445	202.785	17.310.682
I.R. - RETIDO NA FONTE	6.298.104.749	5.296.546.074	5.684.446.536	5.886.286.695	5.421.860.203	9.534.915.263	6.050.244.916	5.876.126.811	5.693.522.321	6.114.056.861	6.137.826.511	13.614.933.037	81.608.869.976
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.477.581.141	3.364.659.604	3.888.416.202	3.601.645.905	3.462.061.141	3.463.383.252	3.686.951.864	3.834.343.999	3.560.457.827	3.693.529.886	4.035.604.218	6.143.896.981	46.212.532.020
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.974.697.995	1.122.246.510	915.022.227	1.319.670.671	1.179.964.115	5.083.750.523	1.429.171.582	1.170.447.697	1.044.053.559	1.394.948.186	1.209.020.092	5.751.691.092	23.594.684.249
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	529.596.317	488.356.450	563.628.892	587.334.822	459.297.709	579.792.105	560.996.297	516.377.026	693.917.813	652.671.657	523.537.744	1.110.518.365	7.266.025.197
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	316.229.296	321.283.511	317.379.215	377.635.297	320.537.238	407.989.383	373.125.172	354.958.089	395.093.121	372.907.132	369.664.457	608.826.599	4.535.628.510
MULTAS E JUROS	265.175.075	147.064.391	225.411.401	288.353.085	219.785.824	201.349.947	226.496.638	360.408.299	242.695.068	244.402.382	168.257.441	363.358.465	2.952.758.015
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	546.212.450	583.083.487	542.927.063	644.230.236	586.024.361	646.019.679	632.626.400	636.045.535	628.408.559	627.225.882	617.085.737	694.647.974	7.384.537.361
OURO	275.642	232.029	252.054	339.183	302.515	410.784	352.518	297.344	287.050	272.053	261.591	295.200	3.577.963
OUTRAS OPERAÇÕES	544.666.799	581.887.000	540.720.256	642.645.164	583.993.879	643.120.967	629.149.690	634.387.704	626.936.737	625.433.130	614.004.014	692.306.499	7.359.251.838
MULTAS E JUROS	1.270.009	964.457	1.954.752	1.245.889	1.727.967	2.487.928	3.124.191	1.360.487	1.184.772	1.520.699	2.820.132	2.046.275	21.707.560
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.220.475	8.234.092	8.421.558	8.340.914	9.130.307	8.130.997	9.761.478	10.416.816	179.587.568	36.282.153	28.545.953	24.214.224	340.286.535
PRINCIPAL	5.998.690	4.491.745	5.204.963	4.216.141	4.863.723	4.299.635	5.791.904	9.282.017	174.903.477	31.612.343	24.065.971	19.853.404	294.584.014
MULTAS E JUROS	3.221.785	3.742.347	3.216.596	4.124.773	4.266.584	3.831.362	3.969.574	1.134.799	4.684.091	4.669.810	4.479.982	4.360.818	45.702.521
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.683.365.920	2.580.994.509	2.966.867.485	2.982.713.570	2.768.329.712	2.925.429.253	3.091.990.178	3.016.548.317	2.951.341.640	3.017.985.694	3.020.255.002	3.522.826.342	35.528.647.624
PRINCIPAL	2.681.119.531	2.577.932.191	2.963.551.419	2.976.843.627	2.766.469.228	2.921.756.444	3.063.140.518	3.013.333.693	2.949.512.812	3.015.771.656	3.017.297.769	3.516.283.761	35.643.012.649
MULTAS E JUROS	2.246.390	3.062.318	3.316.067	5.869.943	1.860.484	3.672.810	28.849.660	3.214.624	1.828.828	2.214.038	2.957.233	6.542.581	65.634.975
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.799.138.990	7.689.006.869	7.754.395.383	7.865.214.665	8.906.291.389	8.367.816.132	8.154.280.637	8.981.526.682	9.114.116.524	8.516.533.443	9.549.061.871	9.573.232.955	103.270.615.039
PRINCIPAL	8.703.079.200	7.591.562.052	7.635.385.765	7.770.624.443	8.756.008.715	8.269.366.608	8.060.167.827	8.873.717.024	8.997.181.342	8.382.453.831	9.378.387.116	9.359.101.512	101.777.035.434
MULTAS E JUROS	96.059.790	97.444.816	119.009.618	94.590.222	150.282.674	98.449.524	94.112.810	107.809.158	116.935.182	134.079.611	170.674.755	214.131.443	1.493.579.605
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.288.063.991	2.038.738.585	1.980.634.577	2.176.893.041	2.375.799.280	2.227.434.258	2.093.648.745	2.288.332.015	2.340.560.670	2.192.343.398	2.420.764.486	2.481.724.610	26.904.937.655
PRINCIPAL	2.249.701.737	1.999.138.205	1.945.735.909	2.141.638.950	2.326.916.758	2.182.081.505	2.059.747.031	2.241.004.369	2.293.874.203	2.140.889.189	2.374.643.339	2.441.921.959	26.397.293.154

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
RECEITA BRUTA
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
MULTAS E JUROS	38.362.254	39.600.380	34.898.668	35.254.091	48.882.522	45.352.753	33.901.713	47.327.646	46.686.467	51.454.209	46.121.147	39.802.651	507.644.501
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.282.669.144	2.307.476.912	2.650.190.426	3.008.804.745	1.941.982.349	2.025.844.434	3.289.271.046	2.093.007.886	2.251.632.726	3.350.606.130	2.150.093.866	2.396.966.138	30.748.545.803
PRINCIPAL	3.185.931.574	2.250.843.540	2.584.206.035	2.896.687.752	1.743.146.957	1.963.166.049	3.133.553.761	1.946.317.432	2.168.505.556	3.277.384.441	2.090.157.076	2.290.760.485	29.530.660.658
MULTAS E JUROS	96.737.570	56.633.372	65.984.391	112.116.993	198.835.392	62.678.385	155.717.285	146.690.454	83.127.170	73.221.690	59.936.790	106.205.654	1.217.885.145
CIDE - COMBUSTÍVEIS	677.527.578	649.346.632	588.776.615	688.453.211	715.255.839	678.086.431	649.213.294	712.850.277	693.686.952	702.848.336	729.588.105	719.416.962	8.205.050.233
PRINCIPAL	677.527.578	649.173.883	588.558.073	688.249.192	714.893.385	677.843.121	649.017.964	712.737.753	693.297.333	702.594.761	729.361.132	718.957.613	8.202.211.788
MULTAS E JUROS	-	172.750	218.542	204.020	362.455	243.310	195.330	112.524	389.619	253.575	226.972	459.349	2.838.446
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	29.389.683	19.555.363	44.676.906	22.112.168	29.884.049	31.697.677	30.548.602	28.653.388	30.657.472	31.502.634	25.669.484	38.207.988	362.555.412
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	17.759.657	11.816.954	26.997.451	13.361.985	18.058.394	19.154.337	18.459.971	17.314.727	18.525.759	19.036.475	15.511.607	23.088.400	219.085.718
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7.998.522	5.322.072	12.159.003	6.017.917	8.133.066	8.626.652	8.313.927	7.798.137	8.343.556	8.573.570	6.986.055	10.398.460	98.670.936
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3.631.504	2.416.337	5.520.452	2.732.266	3.692.589	3.916.688	3.774.704	3.540.524	3.788.157	3.892.588	3.171.821	4.721.128	44.798.758
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	338.425.671	294.240.729	321.783.950	258.171.516	367.919.298	371.296.926	344.399.820	461.231.701	365.315.033	391.403.937	346.480.148	429.820.461	4.290.489.192
RECEITAS DE LOTERIAS	121.543.640	127.818.873	143.165.548	125.076.005	184.473.579	127.044.109	156.396.193	156.211.467	156.131.708	156.032.096	155.876.957	155.713.996	1.765.484.171
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	83.583.495	60.104.469	50.152.649	53.590.984	45.500.421	66.484.354	57.623.250	52.149.562	57.147.690	47.733.555	59.203.366	59.229.352	692.503.148
DEMAIS	133.298.536	106.317.388	128.465.753	79.504.527	137.945.298	177.768.463	130.380.377	252.870.672	152.035.635	187.638.286	131.399.825	214.877.113	1.832.501.873
RECEITA ADMINISTRADA [A]	35.156.898.879	30.065.162.039	32.333.274.570	35.914.298.214	31.758.369.929	35.305.847.422	34.833.922.938	33.115.036.047	33.250.666.775	36.148.299.131	33.931.758.524	42.939.473.032	414.753.007.499

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuíram para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	855.358.946	791.004.714	862.390.921	1.039.986.053	954.900.743	913.992.381	1.101.162.741	1.082.628.723	910.978.814	1.211.515.230	1.037.107.834	901.738.919	11.662.766.019
PRINCIPAL	851.402.446	784.962.807	859.005.884	1.035.780.447	951.307.415	906.050.818	1.095.724.586	1.068.416.752	905.832.255	1.206.278.606	1.032.507.273	897.471.394	11.594.740.683
MULTAS E JUROS	3.956.500	6.041.908	3.385.037	4.205.607	3.593.328	7.941.563	5.438.155	14.211.970	5.146.559	5.236.624	4.600.560	4.267.526	68.025.336
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.321.075	830.806	1.209.081	726.189	1.035.552	1.227.617	8.331.211	1.419.481	4.737.144	1.115.941	476.881	1.721.557	25.152.535
PRINCIPAL	2.301.845	827.548	1.205.923	720.600	1.030.509	1.051.217	8.138.186	1.406.066	4.722.598	1.122.850	443.006	1.688.701	24.659.048
MULTAS E JUROS	19.231	3.258	3.158	5.589	5.043	176.400	193.025	13.415	14.546	(6.909)	33.875	32.857	493.487
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.492.207.349	2.427.412.787	2.373.262.935	2.749.691.772	2.361.848.704	2.448.133.536	2.525.170.582	2.507.591.606	2.587.871.962	2.713.514.826	2.743.577.095	2.849.760.493	30.780.043.647
I.P.I. - FUMO	274.157.707	278.381.343	255.243.061	295.335.316	211.901.725	218.136.991	195.067.482	168.498.628	194.583.108	182.653.057	174.311.026	185.091.218	2.633.360.662
I.P.I. - OUTROS	2.201.336.728	2.137.829.398	2.100.514.092	2.442.888.822	2.134.915.794	2.212.522.461	2.316.950.547	2.310.456.855	2.373.593.854	2.517.080.169	2.521.965.416	2.637.004.526	27.907.058.662
MULTAS E JUROS	16.712.913	11.202.046	17.505.782	11.467.634	15.031.185	17.474.084	13.152.553	28.636.123	19.695.000	13.781.600	47.300.654	27.664.749	239.624.324
IMPOSTO SOBRE A RENDA	12.629.550.859	10.287.171.026	11.940.925.707	14.277.809.372	10.363.408.334	12.423.457.903	10.382.268.891	9.540.628.368	9.954.423.035	11.251.322.593	10.123.537.287	18.901.878.832	142.076.382.209
I.R. - PESSOA FÍSICA	355.100.491	342.725.692	376.572.868	2.455.781.303	1.119.434.326	934.519.298	705.694.142	780.150.671	679.623.509	355.158.645	427.617.739	392.868.503	8.925.247.186
I.R. - PESSOA JURÍDICA	6.153.962.864	4.841.182.524	5.827.443.795	5.808.941.622	3.835.233.405	3.930.065.700	5.667.395.615	4.114.512.732	4.308.072.320	6.535.459.587	4.394.207.701	4.839.893.589	60.256.371.453
IMPOSTO	6.075.337.885	4.772.983.829	5.757.725.190	5.733.266.836	3.769.228.079	3.864.412.301	5.549.672.686	4.048.371.091	4.241.627.931	6.436.248.079	4.320.798.260	4.771.645.993	59.341.318.160
FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.520.078	67.754.955	69.241.378	71.435.175	65.990.567	65.431.815	96.905.740	65.810.801	66.084.826	88.922.296	72.938.328	67.740.633	871.776.592
FINOR	72.850.328	67.704.762	66.812.910	71.515.046	65.981.526	65.424.601	96.648.859	65.714.007	65.897.437	80.731.954	66.100.938	67.630.753	853.013.119
FINAM	669.099	47.528	2.421.633	(80.077)	10.429	6.016	247.263	91.815	181.886	8.177.698	6.829.919	105.886	18.709.096
FUNRES	652	2.665	6.835	206	(1.389)	1.198	9.618	4.980	5.504	12.644	7.471	3.994	54.377
PIN	3.062.940	266.244	286.336	2.543.766	8.855	132.950	12.490.313	198.504	215.738	6.173.527	282.668	304.177	25.966.019
PROTERRA	2.041.960	177.496	190.891	1.695.844	5.903	88.634	8.326.876	132.336	143.825	4.115.685	188.445	202.785	17.310.682
I.R. - RETIDO NA FONTE	5.855.312.430	4.956.198.418	5.511.497.643	5.724.733.362	5.188.954.780	7.357.522.959	3.782.682.496	4.285.556.666	4.724.032.138	4.116.301.979	5.133.454.406	13.305.758.276	69.942.005.553
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.056.235.272	3.066.602.287	3.719.042.463	3.441.504.060	3.240.905.512	1.292.048.529	1.423.876.491	2.246.221.285	2.596.995.713	1.697.788.607	3.033.351.119	5.838.242.658	34.652.813.996
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.954.308.076	1.120.939.568	912.905.035	1.319.525.093	1.179.881.854	5.083.750.434	1.429.097.616	1.169.720.580	1.040.020.817	1.394.747.808	1.208.905.391	5.751.452.753	23.565.255.025
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	529.576.703	452.901.801	563.628.770	587.334.822	451.250.431	579.746.646	560.992.247	516.377.026	693.374.719	652.670.004	523.537.744	1.110.518.365	7.221.909.276
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	315.192.378	315.754.763	315.921.375	376.369.387	316.916.983	401.977.351	368.716.143	353.237.775	393.640.889	371.095.561	367.660.153	605.544.500	4.502.027.256
MULTAS E JUROS	265.175.075	147.064.391	225.411.401	288.353.085	219.785.824	201.349.947	226.496.638	360.408.299	242.695.068	244.402.382	168.257.441	363.358.465	2.952.758.015
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	546.052.732	583.083.487	542.927.063	643.979.881	585.959.947	645.943.541	632.403.515	635.684.919	628.327.708	627.189.007	617.085.737	694.647.974	7.383.285.511
OURO	275.642	232.029	252.054	339.183	302.515	410.784	352.518	297.344	287.050	272.053	261.591	295.200	3.577.963
OUTRAS OPERAÇÕES	544.507.081	581.887.000	540.720.256	642.394.809	583.929.465	643.044.830	628.926.805	634.027.088	626.855.886	625.396.255	614.004.014	692.306.499	7.357.999.988
MULTAS E JUROS	1.270.009	964.457	1.954.752	1.245.889	1.727.967	2.487.928	3.124.191	1.360.487	1.184.772	1.520.699	2.820.132	2.046.275	21.707.560
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.166.618	7.888.913	8.125.463	8.332.948	9.043.961	8.110.449	9.677.756	10.409.978	179.516.477	36.263.038	28.463.446	24.166.655	339.165.702
PRINCIPAL	5.944.833	4.146.567	4.908.867	4.208.174	4.777.377	4.279.087	5.708.182	9.275.179	174.832.386	31.593.228	23.983.464	19.805.837	293.463.181
MULTAS E JUROS	3.221.785	3.742.347	3.216.596	4.124.773	4.266.584	3.831.362	3.969.574	1.134.799	4.684.091	4.669.810	4.479.982	4.360.818	45.702.521
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.683.365.920	2.580.991.006	2.966.867.291	2.982.713.570	2.768.321.307	2.922.571.218	3.085.293.503	3.011.961.371	2.951.341.640	3.017.985.410	3.020.216.425	3.520.922.503	35.512.551.165
PRINCIPAL	2.681.119.531	2.577.928.688	2.963.551.225	2.976.843.627	2.766.460.823	2.918.898.408	3.056.443.843	3.008.746.746	2.949.512.812	3.015.771.372	3.017.259.192	3.514.379.922	35.446.916.190
MULTAS E JUROS	2.246.390	3.062.318	3.316.067	5.869.943	1.860.484	3.672.810	28.849.660	3.214.624	1.828.828	2.214.038	2.957.233	6.542.581	65.634.975
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.766.335.532	7.630.577.490	7.634.757.835	7.729.459.357	8.836.924.232	8.318.381.072	8.111.792.797	8.954.873.140	9.061.089.980	8.485.551.626	9.511.048.361	9.526.823.924	102.567.615.345
PRINCIPAL	8.670.275.742	7.533.132.673	7.515.748.217	7.634.869.135	8.686.641.557	8.219.931.547	8.017.679.987	8.847.063.982	8.944.154.798	8.351.472.015	9.340.373.606	9.312.692.481	101.074.035.741

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuíram para as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
PARÂMETROS (SPE - Versão: 19/jul/06) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
MULTAS E JUROS	96.059.790	97.444.816	119.009.618	94.590.222	150.282.674	98.449.524	94.112.810	107.809.158	116.935.182	134.079.611	170.674.755	214.131.443	1.493.579.605
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.276.027.642	2.023.543.654	1.958.357.063	2.145.929.221	2.361.660.147	2.209.056.780	2.075.490.954	2.272.573.703	2.313.726.877	2.169.382.081	2.408.516.874	2.426.042.805	26.640.307.803
PRINCIPAL	2.237.665.388	1.983.943.274	1.923.458.395	2.110.675.131	2.312.777.625	2.163.704.027	2.041.589.241	2.225.246.058	2.267.040.410	2.117.927.872	2.362.395.728	2.386.240.154	26.132.663.302
MULTAS E JUROS	38.362.254	39.600.380	34.898.668	35.254.091	48.882.522	45.352.753	33.901.713	47.327.646	46.686.467	51.454.209	46.121.147	39.802.651	507.644.501
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.272.789.206	2.306.800.987	2.631.762.512	2.990.946.099	1.931.287.300	2.022.526.219	3.285.295.061	2.087.761.177	2.226.053.405	3.349.642.424	2.144.093.002	2.392.231.241	30.641.188.632
PRINCIPAL	3.176.051.636	2.250.167.615	2.565.778.121	2.878.829.106	1.732.451.908	1.959.847.834	3.129.577.775	1.941.070.723	2.142.926.235	3.276.420.734	2.084.156.212	2.286.025.588	29.423.303.487
MULTAS E JUROS	96.737.570	56.633.372	65.984.391	112.116.993	198.835.392	62.678.385	155.717.285	146.690.454	83.127.170	73.221.690	59.936.790	106.205.654	1.217.885.145
CIDE - COMBUSTÍVEIS	677.527.578	649.295.079	588.776.615	688.453.211	715.255.839	678.086.431	649.213.294	712.850.277	693.686.952	702.848.336	729.588.105	719.416.962	8.204.998.680
PRINCIPAL	677.527.578	649.122.329	588.558.073	688.249.192	714.893.385	677.843.121	649.017.964	712.737.753	693.297.333	702.594.761	729.361.132	718.957.613	8.202.160.234
MULTAS E JUROS	-	172.750	218.542	204.020	362.455	243.310	195.330	112.524	389.619	253.575	226.972	459.349	2.838.446
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	29.389.407	19.554.779	44.677.094	22.112.168	29.884.049	31.697.567	30.548.602	28.653.388	30.657.472	31.502.634	25.667.644	38.207.988	362.552.790
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	17.759.381	11.816.370	26.997.639	13.361.985	18.058.394	19.154.226	18.459.971	17.314.727	18.525.759	19.036.475	15.609.768	23.088.400	219.083.096
LJS. FRANÇAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7.998.522	5.322.072	12.159.003	6.017.917	8.133.066	8.626.652	8.313.927	7.798.137	8.343.556	8.573.570	6.986.055	10.398.460	98.670.936
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3.631.504	2.416.337	5.520.452	2.732.266	3.692.589	3.916.688	3.774.704	3.540.524	3.788.157	3.892.588	3.171.821	4.721.128	44.798.758
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	334.824.901	291.672.831	316.417.005	243.333.902	359.593.469	366.068.756	338.874.802	444.985.433	360.108.306	388.755.346	276.375.702	396.656.954	4.117.667.405
RECEITAS DE LOTERIAS	121.543.640	127.818.873	143.165.548	125.076.005	184.473.579	127.044.109	156.396.193	156.211.467	156.131.708	156.032.096	155.876.957	155.713.996	1.765.484.171
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	83.583.495	60.104.469	50.152.649	53.590.984	45.500.421	66.483.259	57.623.250	52.149.562	57.147.690	47.733.555	59.203.366	59.229.352	692.502.052
DEMAIS	129.697.766	103.749.489	123.098.808	64.666.913	129.619.468	172.541.388	124.855.359	236.624.404	146.828.908	184.989.694	61.295.379	181.713.605	1.659.681.182
RECEITA ADMINISTRADA [A]	34.574.917.765	29.599.827.559	31.870.456.584	35.523.473.744	31.279.123.586	32.989.253.469	32.235.523.708	31.292.021.564	31.902.519.772	33.986.588.492	32.665.754.394	42.394.216.808	400.313.677.445

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuíam para as estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2004 a 2009
RECEITA BRUTA

R\$ 1,00

RECEITAS	REALIZADO		PREVISÃO			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.199.655.106	9.085.916.081	9.967.386.784	11.779.319.550	13.668.544.764	15.522.910.620
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	75.975.104	48.875.276	23.028.703	25.166.142	27.079.478	29.634.997
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	22.822.170.889	26.372.655.870	28.083.865.039	31.511.859.659	34.497.423.174	38.383.696.604
I.P.I. - FUMO	2.304.295.500	2.302.771.942	2.523.327.023	2.633.577.911	2.588.094.235	2.676.447.382
I.P.I. - BEBIDAS	2.005.336.047	2.357.587.261	2.618.448.011	2.753.560.612	2.847.695.759	3.020.017.009
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.964.888.460	3.741.323.032	4.370.017.809	4.898.362.246	5.330.004.631	5.939.829.208
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.177.687.078	5.291.350.791	6.079.656.217	7.337.505.352	8.513.189.696	9.668.178.125
I.P.I. - OUTROS	10.369.963.804	12.679.622.844	12.492.415.979	13.888.853.538	15.218.438.853	17.079.224.880
IMPOSTO SOBRE A RENDA	102.800.689.331	124.618.019.725	139.525.969.789	154.400.997.293	172.007.759.748	194.418.922.089
I.R. - PESSOA FÍSICA	6.135.861.869	7.340.869.966	8.337.218.735	9.537.547.278	10.399.984.162	11.613.943.685
I.R. - PESSOA JURÍDICA	38.878.116.053	51.129.809.673	58.093.416.156	62.762.827.971	67.344.153.479	74.003.954.945
I.R. - RETIDO NA FONTE	57.786.711.409	66.147.340.086	73.095.334.897	82.100.622.044	94.263.622.107	108.801.023.460
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.522.802.178	35.821.273.070	40.003.335.634	46.212.532.020	55.209.698.790	64.565.134.960
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	17.280.629.705	19.991.149.383	21.934.101.826	23.594.684.249	25.725.354.744	29.432.509.458
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.574.235.195	6.184.342.113	6.614.091.761	7.266.025.197	7.821.634.182	8.558.837.732
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.409.044.331	4.150.575.520	4.543.805.676	5.027.380.578	5.506.934.391	6.244.541.310
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.253.182.310	6.101.644.467	6.830.354.889	7.384.537.361	7.934.682.444	8.717.160.646
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	292.401.800	323.599.281	325.479.371	340.286.535	348.174.439	363.450.570
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	26.432.323.636	29.230.370.049	32.424.202.312	35.528.647.624	1.074.708.827	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	78.983.200.014	87.902.289.801	92.070.176.203	103.270.615.039	108.926.753.092	119.720.506.633
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.904.191.039	22.045.886.058	24.326.854.285	26.904.937.655	28.462.589.995	31.283.585.157
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	20.344.051.094	26.322.642.019	28.524.660.289	30.748.545.803	32.982.273.959	36.248.983.422
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.668.611.225	7.679.677.371	8.045.489.296	8.205.050.233	8.174.112.977	8.268.298.921
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	301.110.600	305.558.469	328.838.567	362.555.412	389.502.951	427.936.628
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.006.751.218	3.781.668.401	4.018.360.276	4.290.489.192	4.523.825.009	4.870.843.401
RECEITAS DE LOTERIAS	1.521.302.197	1.564.065.665	1.677.554.797	1.765.484.171	1.806.365.294	1.885.619.476
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	544.912.855	632.945.183	627.594.614	692.503.148	743.763.317	817.233.878
DEMAIS	940.536.166	1.584.657.553	1.713.210.866	1.832.501.873	1.973.696.398	2.167.990.048
RECEITA ADMINISTRADA [A]	297.084.313.367	343.818.802.868	374.494.665.804	414.753.007.499	413.017.430.856	458.255.929.688
REFIS [B]	700.929.454	-	-	-	-	-
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	2.745.117.241	3.136.389.182	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	300.530.360.062	346.955.192.050	374.494.665.804	414.753.007.499	413.017.430.856	458.255.929.688

Obs.: 2006 com arrecadação realizada de janeiro a junho e prevista de julho a dezembro

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, "a1" do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servi pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições administradas pela Secretaria da Receita Federal, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos, mês a mês, destacando os efeitos da vari demais fatores que contribuam para as estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2004 a 2009
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.192.552.352	9.019.946.378	9.865.459.921	11.662.766.019	13.530.543.857	15.366.202.696
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	71.235.111	48.875.276	23.016.586	25.152.535	27.064.513	29.618.599
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.206.096.251	24.451.572.428	27.419.268.631	30.780.043.647	33.673.400.854	37.462.917.662
I.P.I. - FUMO	2.304.295.500	2.302.771.942	2.523.327.023	2.633.577.911	2.588.094.235	2.676.447.382
I.P.I. - BEBIDAS	1.998.821.086	2.357.586.387	2.618.447.893	2.753.560.485	2.847.695.628	3.020.016.868
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.964.065.613	3.741.304.609	4.369.994.605	4.898.336.550	5.329.976.717	5.939.797.594
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.174.458.811	5.278.024.805	6.069.970.324	7.325.967.064	8.499.523.360	9.652.660.497
I.P.I. - OUTROS	8.764.455.241	10.771.884.684	11.837.528.787	13.168.601.637	14.408.110.914	16.173.995.321
IMPOSTO SOBRE A RENDA	91.923.904.517	115.285.582.899	129.280.661.576	142.076.382.209	157.506.943.422	177.821.311.735
I.R. - PESSOA FÍSICA	6.106.116.292	7.304.166.192	8.307.099.927	9.503.287.183	10.361.595.672	11.570.755.232
I.R. - PESSOA JURÍDICA	35.983.540.040	48.964.976.511	57.523.381.808	62.139.337.405	66.661.326.748	73.253.637.740
I.R. - RETIDO NA FONTE	49.834.248.185	59.016.440.196	63.450.179.842	70.433.757.621	80.484.021.002	92.996.918.763
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.684.779.231	28.736.411.150	30.454.669.745	34.652.813.996	41.547.946.637	48.891.874.247
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	17.168.746.701	19.967.360.358	21.905.586.423	23.565.255.025	25.692.831.862	29.395.916.082
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.562.479.065	6.180.602.599	6.576.935.121	7.221.909.276	7.773.161.712	8.505.659.564
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.418.243.188	4.132.066.089	4.512.988.553	4.993.779.323	5.470.080.791	6.203.468.871
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.251.626.357	6.097.770.871	6.829.203.449	7.383.285.511	7.933.310.437	8.715.653.165
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	292.187.990	323.148.317	324.404.130	339.165.702	347.004.280	362.229.070
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	26.432.135.332	29.006.977.850	32.409.520.155	35.512.551.165	1.074.708.827	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	76.165.783.904	86.581.298.603	91.425.474.269	102.567.615.345	108.157.101.875	118.874.169.049
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.161.140.224	21.585.364.466	24.082.599.687	26.640.307.803	28.172.402.541	30.964.718.506
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.035.482.557	25.843.080.331	28.424.890.071	30.641.188.632	32.864.826.740	36.119.898.848
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.668.611.225	7.679.677.371	8.045.441.428	8.204.998.680	8.174.061.088	8.268.246.459
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	301.056.513	305.540.101	328.836.161	362.552.790	389.500.070	427.933.465
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.985.422.829	3.705.266.944	3.858.690.902	4.117.667.405	4.333.797.032	4.662.283.721
RECEITAS DE LOTERIAS	1.521.302.197	1.564.065.665	1.677.554.797	1.765.484.171	1.806.365.294	1.885.619.476
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	544.912.855	632.945.183	627.593.621	692.502.052	743.762.119	817.232.560
DEMAIS	919.207.777	1.508.256.096	1.553.542.484	1.659.681.182	1.783.669.619	1.959.431.685
SUBTOTAL [A]	279.687.235.163	329.934.101.834	362.317.466.967	400.313.677.445	396.184.665.535	439.075.182.974
REFIS [B]	700.929.454					
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	2.745.117.241	3.072.910.161				
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	283.133.281.858	333.007.011.995	362.317.466.967	400.313.677.445	396.184.665.535	439.075.182.974

Obs.: 2006 com arrecadação realizada de janeiro a junho e prevista de julho a dezembro

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ milhões

Descrição	Realizado 2005												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrecadação Líquida	8.047,0	7.371,0	8.236,1	8.598,3	8.187,8	8.589,1	8.474,5	8.952,4	8.748,2	8.699,0	9.044,1	15.486,6	108.434,1
Arrecadação Bancária	6.995,3	7.428,0	7.522,6	7.521,8	7.691,2	7.940,4	7.918,6	8.235,1	8.128,6	8.067,7	8.248,1	14.484,4	100.181,9
Arrecadação SIMPLES	784,4	602,4	609,5	648,3	671,0	697,5	720,6	750,2	768,0	772,8	870,2	1.070,5	8.965,3
Recuperação de Créditos	731,3	486,3	661,6	687,9	406,4	485,3	509,1	721,7	541,1	547,1	627,4	668,1	7.073,3
Transferências a Terceiros / Restituições	-464,0	-1.145,7	-557,6	-259,7	-580,9	-534,2	-673,8	-754,6	-689,5	-688,6	-701,6	-736,3	-7.786,4
Descrição	Realizado/Projetado 2006												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrecadação Líquida	8.203,7	9.318,6	9.193,9	9.280,9	9.573,3	9.811,4	9.814,6	10.172,0	10.082,5	10.025,5	10.318,6	17.527,7	123.322,6
Arrecadação Bancária	8.059,1	8.371,7	8.458,1	8.451,6	8.676,6	8.869,7	8.845,5	9.196,8	9.078,6	9.011,0	9.211,3	16.135,3	112.365,4
Arrecadação SIMPLES	882,7	857,2	865,7	939,2	972,0	953,8	979,4	1.012,2	1.031,9	1.037,3	1.145,4	1.547,1	12.224,0
Recuperação de Créditos	497,6	800,8	625,8	598,8	665,7	666,4	666,4	666,4	666,4	666,4	666,4	666,4	7.853,3
Transferências a Terceiros / Restituições	-1.235,7	-711,0	-755,8	-708,6	-741,0	-678,5	-676,6	-703,5	-694,4	-689,3	-704,6	-821,2	-9.120,2

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ milhões

Descrição	Projetado 2007												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrecadação Líquida	10.177,2	10.251,9	10.327,2	10.403,1	10.536,7	10.613,8	10.691,5	10.769,8	10.848,7	10.928,3	11.008,4	18.365,4	134.922,0
Arrecadação Bancária	9.209,4	9.282,1	9.355,4	9.429,3	9.559,4	9.634,5	9.710,1	9.786,4	9.863,2	9.940,7	10.018,8	17.182,4	122.971,7
Arrecadação SIMPLES	995,4	1.003,3	1.011,2	1.019,2	1.033,3	1.041,4	1.049,6	1.057,8	1.066,1	1.074,5	1.082,9	1.857,2	13.291,9
Recuperação de Créditos	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	719,2	8.630,9
Transferências a Terceiros / Restituições	-746,8	-752,7	-758,7	-764,7	-775,2	-781,3	-787,5	-793,6	-799,9	-806,1	-812,5	-1.393,4	-9.972,5
Descrição	Projetado 2008												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrecadação Líquida	11.264,1	11.346,8	11.430,1	11.514,1	11.662,1	11.747,4	11.833,4	11.920,1	12.007,5	12.095,6	12.184,4	20.329,6	149.335,3
Arrecadação Bancária	10.196,1	10.276,6	10.357,8	10.439,6	10.583,6	10.666,7	10.750,5	10.834,9	10.920,0	11.005,8	11.092,2	19.023,3	136.147,2
Arrecadação SIMPLES	1.102,1	1.110,8	1.119,6	1.128,4	1.144,0	1.153,0	1.162,0	1.171,1	1.180,3	1.189,6	1.198,9	2.056,2	14.716,0
Recuperação de Créditos	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	792,8	9.513,0
Transferências a Terceiros / Restituições	-826,9	-833,4	-840,0	-846,6	-858,3	-865,0	-871,8	-878,7	-885,6	-892,5	-899,5	-1.542,7	-11.041,0

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ milhões

Descrição	Projetado 2009												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrecadação Líquida	12.487,1	12.578,8	12.671,2	12.764,4	12.928,4	13.023,1	13.118,5	13.214,6	13.311,5	13.409,2	13.507,6	22.539,8	165.554,1
Arrecadação Bancária	11.306,5	11.395,8	11.485,8	11.576,5	11.736,2	11.828,4	11.921,2	12.014,8	12.109,2	12.204,3	12.300,1	21.095,0	150.973,7
Arrecadação SIMPLES	1.222,1	1.231,8	1.241,5	1.251,3	1.268,6	1.278,5	1.288,6	1.298,7	1.308,9	1.319,1	1.329,5	2.280,1	16.318,6
Recuperação de Créditos	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	875,4	10.505,2
Transferências a Terceiros / Restituições	-916,9	-924,1	-931,4	-938,8	-951,8	-959,2	-966,8	-974,4	-982,0	-989,7	-997,5	-1.710,7	-12.243,4
Descrição	Projetado 2010												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Arrecadação Líquida	13.861,1	13.962,9	14.065,5	14.169,0	14.351,2	14.456,2	14.562,2	14.668,9	14.776,5	14.885,0	14.994,3	25.024,2	183.776,9
Arrecadação Bancária	12.555,4	12.654,6	12.754,5	12.855,2	13.032,6	13.134,9	13.238,1	13.342,0	13.446,8	13.552,4	13.658,8	23.425,2	167.650,7
Arrecadação SIMPLES	1.357,1	1.367,8	1.378,6	1.389,5	1.408,7	1.419,7	1.430,9	1.442,1	1.453,4	1.464,9	1.476,4	2.532,0	18.121,2
Recuperação de Créditos	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	966,7	11.600,9
Transferências a Terceiros / Restituições	-1.018,2	-1.026,2	-1.034,3	-1.042,5	-1.056,9	-1.065,2	-1.073,6	-1.082,0	-1.090,5	-1.099,0	-1.107,7	-1.899,7	-13.595,8

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Receitas	Base 2005	R\$ milhões	
		Efeitos Básicos (média) Preço e Quantidade	Previsão 2006
Arrecadação Líquida	108.434,1		123.322,6
Arrecadação Bancária	100.181,9	1,1216	112.365,4
SIMPLES	8.965,3	1,3635	12.224,0
Recuperação de Créditos ⁽¹⁾	7.073,3		7.853,3
Transferências a Terceiros / Restituições ⁽²⁾	-7.786,4		-9.120,2

⁽¹⁾ Meta

⁽²⁾ Percentual da arrecadação bancária historicamente observado

Receitas	Base 2006	R\$ milhões	
		Efeitos Básicos (média) Preço e Quantidade	Previsão 2007
Arrecadação Líquida	123.322,6		134.922,0
Arrecadação Bancária	112.365,4	1,0944	122.971,7
SIMPLES	12.224,0	1,0874	13.291,9
Recuperação de Créditos ⁽¹⁾	7.853,3		8.630,9
Transferências a Terceiros / Restituições ⁽²⁾	-9.120,2		-9.972,5

⁽¹⁾ Meta

⁽²⁾ Percentual da arrecadação bancária historicamente observado

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Receitas	Base 2007	R\$ milhões	
		Efeitos Básicos (média) Preço e Quantidade	Previsão 2008
Arrecadação Líquida	134.922,0		149.335,3
Arrecadação Bancária	122.971,7	1,1071	136.147,2
SIMPLES	13.291,9	1,1071	14.716,0
Recuperação de Créditos ⁽¹⁾	8.630,9		9.513,0
Transferências a Terceiros / Restituições ⁽²⁾	-9.972,5		-11.041,0

⁽¹⁾ Meta

⁽²⁾ Percentual da arrecadação bancária historicamente observado

Receitas	Base 2008	R\$ milhões	
		Efeitos Básicos (média) Preço e Quantidade	Previsão 2009
Arrecadação Líquida	149.335,3		165.554,1
Arrecadação Bancária	136.147,2	1,1089	150.973,7
SIMPLES	14.716,0	1,1089	16.318,6
Recuperação de Créditos ⁽¹⁾	9.513,0		10.505,2
Transferências a Terceiros / Restituições ⁽²⁾	-11.041,0		-12.243,4

⁽¹⁾ Meta

⁽²⁾ Percentual da arrecadação bancária historicamente observado

Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - PLN 02/2006, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Receitas	Base 2009	R\$ milhões	
		Efeitos Básicos (média) Preço e Quantidade	Previsão 2010
Arrecadação Líquida	165.554,1		183.776,9
Arrecadação Bancária	150.973,7	1,1105	167.650,7
SIMPLES	16.318,6	1,1105	18.121,2
Recuperação de Créditos ⁽¹⁾	10.505,2		11.600,9
Transferências a Terceiros / Restituições ⁽²⁾	-12.243,4		-13.595,8

⁽¹⁾ Meta

⁽²⁾ Percentual da arrecadação bancária historicamente observado

Substitutivo PLN 02/2006, Inciso XIV "a.3" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Concessões e Permissões

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Fonte 116 ¹

Bacia Rio Paraíba do Sul

A partir de 2006, não existirá mais o desconto de 18%, usufruído pelo pagamento em dia. E ainda existe a expectativa de liberação dos pagamentos depositados em juízo em 2007.

Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Considerando pouca variação de usuários, bem como a redução do desconto de 40% para 25%, a estimativa de arrecadação é de R\$ 12,5 milhões.

Bacia do Rio São Francisco, Bacia do Rio Doce, Bacia do Rio Paranaíba e Bacia do Rio Grande

Os valores das previsões de arrecadação baseiam-se na aplicação da fórmula de cobrança da Bacia do Rio Paraíba do Sul às demandas definidas no Estudo Técnico de Apoio ao Plano Nacional de Recursos Hídricos "Disponibilidade e Demandas de Recursos Hídricos nas Regiões Hidrográficas Brasileiras", descontando um percentual de 63% relativo a inadimplência, pagamentos em juízo, descompasso entre implantação da cobrança em águas de domínio da

¹ Fonte: Superintendência de Outorga e Cobrança – SOC/ Agência Nacional de Águas - ANA

União e dos Estados, descontos concedidos pelo Comitê e usuários não cadastrados.

Início da cobrança previsto para o segundo semestre de 2007. As datas de início da cobrança apresentadas são estimadas, pois o seu início depende de fatores externos à ANA como aprovação pelo Comitê de Bacia e CNRH.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

DENOMINAÇÃO	ANO				TOTAL
	2007	2008	2009	2010	
Bacia Rio Paraíba do Sul	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.600.000,00	67.265.724,00
Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	12.500.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	19.500.000,00	69.308.500,00
Bacia do Rio Verde Grande		3.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	
Bacia do Rio São Francisco	-	-	13.000.000,00	15.000.000,00	13.000.000,00
Bacia do Rio Doce	-	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	20.600.000,00
Bacia do Rio Paranaíba		-	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00
Bacia do Rio Grande	500.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	5.900.000,00
TOTAL POR ANO	27.000.000,00	48.300.000,00	69.000.000,00	75.100.000,00	182.274.224,00

2. Fonte 129 - ANTT²

PREVISÃO DE RECEITAS - 2007 (Fonte 129)															
														Valores em Reais	
Fonte	Código	Natureza da Receita Discriminação	PREVISÃO												TOTAL 2007
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
129	1336.0000	Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interest. e Internac. de Passageiros (Cód. DARF 7160 / GRU 10036)	21	166	156	400	3.192	0	0	0	0	0	0	0	3.935
129	1333.0000	Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviano (Cód. DARF 6720 e 7010 / GRU 10034 e 10035)	4.062.182	63.467	903.909	4.062.206	64.107	935.280	4.062.206	62.352	935.280	4.062.206	64.430	1.072.360	20.349.984
TOTAL			4.062.203	63.633	904.065	4.062.606	67.300	935.280	4.062.206	62.352	935.280	4.062.206	64.430	1.072.360	20.353.920

² Fonte: Gerência de Planejamento e Gestão Financeira / Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

3. Fonte 129 - ANATEL³

Órgão	Serviço	Concessões e Permissões					
		Outorga dos Serviços de Telecomunicações	Outorga dos Serviços de Radiodifusão	Utilização de Posições	Preço Público pela	Multas Previstas na LGT	PPDUR
SPV	Serviço Móvel Pessoal (Acesso)						
	Serviço Móvel Pessoal (ERB)						
	Serviço Móvel Especializado e Limitado Móvel Privado (Acesso)						
	Serviço Móvel Especializado e Limitado Móvel Privado (ERB)						
	Serviço Especial e Serviço Limitado Privado de Radiochamada						
	SMP 1,8GHz Nova Faixa de Extensão (depende de regulamento)	19.200.000					
	SMP 1,8GHz SP						
	SMP 3a. Geração	57.600.000					
	SMP 1,9GHz	11.600.000					
	SMP - Crédito Outorgas de RF	28.724.245					
	SMP - Faixa de Extensão 1,8GHz e 900MHz (2003)	26.318.423					
	SMP - Faixa de Extensão 1,8GHz e 900MHz (2007)	11.200.000					
	SMP - Renovações de Outorga	31.918.680					
	SME Chamamento 800MHz (2004)	3.202.389					
	SME Chamamento 800MHz (2005) Ato 54.367/2005	761.147					
	SME 450 MHz	3.000.000					
	Serviço Telefônico Fixo Comutativo (PVSS)	0					
	Serviço Limitado Especializado (PVSS)	18.000					
	Serviço Limitado Privado (PVSS)	6.000					
	Serviço de Comunicação Multimídia - (PVSS)	0					
	Serviço Móvel Global por Satélite (PVSS)	27.000					
	Direito de Exploração de Satélite Brasileiro (PVSS)	5.041.079					
Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro (PVSS)	856.103						
Serviços Gerência Geral de Serviços Privados de Telecom. (PVST)	2.482.690				43.544	9.415.732	
Licitação n. 003/2002/SPV-Anatel (3,5 GHz / 10,5 GHz)	3.900.000						
Licitação n. 002/2006/SPV-Anatel (3,5 GHz / 10,5 GHz)	2.500.000						
	208.355.756				43.544	9.415.732	
SRF	Certificação e Homologação de Produtos						
		0	0	0	0	0	
SCM	TVC	1.849.500					
	MMDS	0					
	DTH	470.000					
	Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos						
	Radiodifusão Sonora						
	Serviços Especiais						
	Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens						
		2.319.500	0	0	0	0	
SBP	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC	180.000					
	Autorização de Uso de Radiofrequência					44.000.000	
	Licenças de Estações de Comutação - STFC						
	Licenças de Estações de Radiocomunicações						
		180.000	0	0	0	44.000.000	
TOTAL		210.855.256	0	0	43.544	53.415.732	

Fonte: Superintendências

4. Fonte 129 - ANP⁴

Abrangência da Estimativa

O bônus de assinatura corresponde ao montante ofertado pelo licitante vencedor na proposta para obtenção da concessão de petróleo ou gás natural, não podendo ser inferior ao valor mínimo fixado pela ANP no edital de licitação. Estimar um bônus de assinatura é virtualmente impossível; os fatores envolvidos são inúmeros. Contudo, um raciocínio lógico foi desenvolvido para embasar a projeção.

³ Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento/ Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

⁴ Fonte: Agência Nacional de Petróleo - ANP

É Objeto das licitações a concessão para o exercício de atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em Blocos com risco exploratório ou a concessão para o exercício das atividades de Avaliação, Reabilitação e Produção de petróleo e gás natural em Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais.

Blocos com Risco Exploratório

Em novembro de 2006, será realizada a Oitava Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios. Serão licitados 284 blocos em 7 bacias sedimentares brasileiras: Barreirinhas, Espírito Santo, Pará-Maranhão, Pelotas, Santos, Sergipe-Alagoas e Tucano Sul. Conforme o pré-edital, o Bônus mínimo de Assinatura de Contrato varia de R\$ 72 mil a R\$ 18,5 milhões, conforme tabela abaixo:

Bacia	Setor	Classificação	Blocos	Bonus Mínimo
Barreirinhas	SBAR-AP1	Nova Fronteira	BAR-M-137; BAR-M-177; BAR-M-213; BAR-M-215; BAR-M-217; BAR-M-219; BAR-M-221; BAR-M-252; BAR-M-254; BAR-M-256	576.500,00
	SBAR-AP2	Nova Fronteira	BAR-M-258; BAR-M-260; BAR-M-262; BAR-M-298; BAR-M-300; BAR-M-302; BAR-M-304; BAR-M-340; BAR-M-342; BAR-M-344; BAR-M-346	369.000,00
	SBAR-AR2	Nova Fronteira	BAR-M-250; BAR-M-251; BAR-M-270; BAR-M-271; BAR-M-291; BAR-M-292; BAR-M-293; BAR-M-313; BAR-M-314; BAR-M-387; BAR-M-388; BAR-M-389	84.300,00
Espírito Santo	SES-AP2	Alto Potencial	ES-M-669	3.126.100,00
			ES-M-667	2.484.900,00
			ES-M-596	2.452.900,00
	Nova Fronteira	ES-M-598; ES-M-673	384.300,00	
		ES-M-671	553.500,00	
	SES-AR2	Alto Potencial	ES-M-384	2.084.000,00
			ES-M-412	2.069.700,00
			ES-M-385	1.880.500,00
ES-M-439			1.498.500,00	
Nova Fronteira	ES-M-386; ES-M-387	100.000,00		
Pará-Maranhão	SPAMA-AP1	Nova Fronteira	PAMA-M-41; PAMA-M-85; PAMA-M-137; PAMA-M-190; PAMA-M-196; PAMA-M-198; PAMA-M-263; PAMA-M-265; PAMA-M-267; PAMA-M-269; PAMA-M-335; PAMA-M-337	432.400,00
	SPAMA-AP2	Nova Fronteira	PAMA-M-271; PAMA-M-339; PAMA-M-341; PAMA-M-410; PAMA-M-412; PAMA-M-414; PAMA-M-483; PAMA-M-485; PAMA-M-487; PAMA-M-556; PAMA-M-560	184.500,00
Santos	SS-AP2	Alto Potencial	S-M-407	8.069.300,00
			S-M-409	6.583.000,00
			S-M-411; S-M-413	7.307.300,00
			S-M-510; S-M-621	18.450.000,00
			S-M-512; S-M-514	11.495.200,00
			S-M-516	6.880.200,00
	S-M-736	7.557.100,00		
	SS-AP3	Alto Potencial	S-M-732	5.758.100,00
			S-M-734	7.677.500,00
S-M-855			6.626.400,00	

Bacia	Setor	Classificação	Blocos	Bonus Mínimo
			S-M-853	4.692.300,00
			S-M-980	6.141.200,00
	SS-AP3	Nova Fronteira	S-M-857; S-M-982; S-M-1233	2.009.000,00
			S-M-1103; S-M-1105; S-M-1109	1.476.000,00
	SS-AR2	Nova Fronteira	S-M-119; S-M-120; S-M-121; S-M-148; S-M-149; S-M-150; S-M-151; S-M-152; S-M-183; S-M-184; S-M-185; S-M-186; S-M-187; S-M-188; S-M-219; S-M-220; S-M-221; S-M-222; S-M-223; S-M-224; S-M-261; S-M-262; S-M-263; S-M-264; S-M-265; S-M-266; S-M-267; S-M-305; S-M-306; S-M-307; S-M-308; S-M-309; S-M-350; S-M-351; S-M-352; S-M-353; S-M-398;	72.000,00
			S-M-272; S-M-400; S-M-455	220.500,00
			S-M-310; S-M-354	112.500,00
			S-M-311; S-M-450; S-M-451	162.000,00
		Alto Potencial	S-M-312	1.770.600,00
			S-M-356	1.656.200,00
			S-M-271	1.646.700,00
			S-M-399	1.618.800,00
			S-M-358	1.583.900,00
			S-M-401; S-M-454	1.628.000,00
S-M-357; S-M-403; S-M-402	1.601.000,00			
S-M-227; S-M-355; S-M-404	1.551.700,00			
Sergipe-Alagoas	SSEAL-AP1	Nova Fronteira	SEAL-M-8; SEAL-M-10; SEAL-M-12; SEAL-M-25; SEAL-M-27; SEAL-M-51; SEAL-M-53; SEAL-M-55; SEAL-M-92; SEAL-M-94; SEAL-M-96; SEAL-M-145; SEAL-M-147; SEAL-M-149	384.300,00
Sergipe-Alagoas	SSEAL-T2	Bacia Madura	SEAL-T-85; SEAL-T-91; SEAL-T-92; SEAL-T-93; SEAL-T-94; SEAL-T-99; SEAL-T-100; SEAL-T-104; SEAL-T-107; SEAL-T-108; SEAL-T-109; SEAL-T-115; SEAL-T-116; SEAL-T-117; SEAL-T-122; SEAL-T-123; SEAL-T-124; SEAL-T-125; SEAL-T-126; SEAL-T-127; SEAL-T-128; SEAL-T-129; SEAL-T-135; SEAL-T-136; SEAL-T-137; SEAL-T-138; SEAL-T-148; SEAL-T-149; SEAL-T-150; SEAL-T-163; SEAL-T-164; SEAL-T-176	16.000,00
	SSEAL-T2	Bacia Madura	SEAL-T-101; SEAL-T-102; SEAL-T-103; SEAL-T-110; SEAL-T-112; SEAL-T-113; SEAL-T-114; SEAL-T-118; SEAL-T-119; SEAL-T-120; SEAL-T-121; SEAL-T-133; SEAL-T-139; SEAL-T-140; SEAL-T-151; SEAL-T-165; SEAL-T-177	25.000,00
Pelotas	SP-AP3	Nova Fronteira	P-M-1106; P-M-1108; P-M-1188; P-M-1190; P-M-1192; P-M-1273; P-M-1275; P-M-1355; P-M-1357; P-M-1429; P-M-1431; P-M-1433; P-M-1435; P-M-1437; P-M-1506; P-M-1508; P-M-1510; P-M-1512; P-M-1514; P-M-1583; P-M-1585; P-M-1587; P-M-1589; P-M-1591; P-M-1664; P-M-1666; P-M-1668	164.000,00
Tucano	STUC-SUL	Nova Fronteira	TUC-T-129; TUC-T-130; TUC-T-131; TUC-T-132; TUC-T-133; TUC-T-137; TUC-T-138; TUC-T-139; TUC-T-140; TUC-T-141; TUC-T-142; TUC-T-145; TUC-T-146; TUC-T-147; TUC-T-148; TUC-T-149; TUC-T-150; TUC-T-151; TUC-T-152; TUC-T-153; TUC-T-154; TUC-T-155; TUC-T-156; TUC-T-157; TUC-T-158; TUC-T-159; TUC-T-160; TUC-T-161; TUC-T-162; TUC-T-163; TUC-T-164; TUC-T-165; TUC-T-166; TUC-T-167; TUC-T-168; TUC-T-169; TUC-T-170; TUC-T-171; TUC-T-172; TUC-T-173; TUC-T-174; TUC-T-175; TUC-T-176; TUC-T-177; TUC-T-178; TUC-T-179; TUC-T-180	10.000,00

Considerando a média de arrecadação nas licitações anteriores por bloco concedido e a expectativa de concessão de blocos, estima-se arrecadar com esta a Oitava Rodada R\$ 239 milhões. Para a Nona Rodada que será realizada em 2007, espera-se a apresentação de 921 blocos a serem licitados, assim o valor de arrecadação em 2007, com blocos exploratórios totaliza R\$ 1.016 bilhões. A tabela abaixo demonstra a estimativa:

Rodadas	6ª	7ª	8ª	9ª
Bacias Ofertadas (A)	12	14	7	13
Blocos Ofertados (B)	913	1.134	284	921 ²
Blocos Concedidos (C)	154	251	55	180 ²
Bonus Pago (D)	665	1.086	239	776 ²
Blocos Ofertados /Bacias (B/A)	76	81	79 ¹	79 ¹
Bl Concedidos/Bl. Ofertados (C/B)	17	22	20 ¹	20 ¹
Bônus/Bloco Concedido (D/C)	4,3	4,3	4,3 ¹	4,3 ¹
Projeção para Oitava Rodada de Licitação			239	776

¹ Média das licitações anteriores

² Estimativa para a 9ª Rodada

Para a Terceira Rodada de Licitações de blocos contendo áreas inativas com acumulações marginais, espera-se a repetição da arrecadação obtida com a Segunda Rodada realizada nesse ano: R\$ 10,0 milhões.

5. Fonte 129 - SFB⁵

Receita de Concessão Florestais

Premissas	Provável
Produtividade (m3/ha/ano)	0,9
Preço da Madeira (m3 em pé)	R\$ 14,00
Valor Mínimo	30%
Parcela SFB	70%
Parcela Org. Amb.	30%
Receita Rateada	70%
Municípios	30%
Estados	30%
FNDF	40%
Área (ha)	700.000
Receita Total (R\$)	R\$ 8.820.000
Receita Orgão Ambiental (R\$)	R\$ 793.800
Receita SFB (R\$)	R\$ 1.852.200
Município (R\$)	R\$ 1.852.200
Estado (R\$)	R\$ 1.852.200
FNDF (R\$)	R\$ 2.469.600
Total Orçamento SFB	R\$ 8.026.200

Receita de Concessão Flonas

Premissas	Provável
Produtividade (m3/ha/ano)	0,9
Preço da Madeira (m3 em pé)	R\$ 14,00
Valor Mínimo	30%
Receita Rateada	70%
IBAMA	40%
Municípios	20%
Estados	20%
FNDF	20%
Área (ha)	300.000
Receita Total (R\$)	R\$ 3.780.000
Receita SFB (R\$)	R\$ 1.134.000
IBAMA (R\$)	R\$ 1.058.400
Município (R\$)	R\$ 529.200
Estado (R\$)	R\$ 529.200
FNDF (R\$)	R\$ 529.200
Total Orçamento SFB	R\$ 2.721.600

⁵ Fonte: Sistema Florestal Brasileiro - MMA

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV "a.3" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias:

3. Concessões e Permissões

ARRECADADO/PROJETADO DAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2004	Arrecadado 2005	Reestimado 2006	PLOA 2007	Estimado 2008	Estimado 2009
Total Geral				1.255.813.545	799.637.339	2.400.749.753	2.064.019.437	1.977.714.967	2.217.460.722
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Rec. Hídricos	13301000	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	6.622.351	6.326.410	0	0	0	0
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Rec. Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0	0	24.873.168	27.000.000	48.300.000	69.000.000
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Rec. Hídricos	19190300	Multa de Poluição de Águas	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300100	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	371.201.973	48.500.112	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300200	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	23.143.022	17.136.696	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300300	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	18.278.149	20.084.884	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300401	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	665.554.831	529.923.560	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300402	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	120.904.850	126.107.677	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300500	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	7.213.412	7.474.771	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300600	Receita de Outorga Serv. de Transp. Rodoviário Interestadual e Internac. de Passageiros	347.943	394.461	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300900	Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica	-111	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13301000	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	0	0	19.549.517	20.349.979	21.161.941	22.006.304
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310102	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional	0	0	3.999	3.933	4.090	4.253
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação	0	0	83.299.434	210.855.240	88.795.884	195.248.460
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0	0	25.914.674	35.526.684	40.855.704	51.068.988
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	0	0	144.039.120	53.415.720	12.123.240	12.830.748
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações	0	0	169.770	43.524	43.524	43.524
129	Recursos de Concessões e Permissões	13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	0	0	450.000.000	450.000.000	450.000.000	450.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	0	0	1.517.104.684	1.026.822.840	1.057.156.408	1.159.211.383
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0	0	132.022.629	159.720.000	175.692.000	175.692.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	0	0	0	61.895.525	64.896.184	68.205.070
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	0	0	1.134.000	1.134.000	1.134.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0	0	0	2.646.000	2.646.000	2.646.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320403	Receita Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0	0	0	2.646.000	2.646.000	2.646.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320404	Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0	0	0	6.174.000	6.174.000	6.174.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	0	0	4.536.000	4.536.000	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320406	Receita de Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	0	0	1.249.992	1.249.992	1.249.992
129	Recursos de Concessões e Permissões	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	0	1.078.427	3.772.758	0	300.000	300.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42.547.125	42.610.341	0	0	0	0

Substitutivo PLN 2/2006, inciso XIV "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

1. Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural¹

1.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente para cálculo de royalties e participação especial, qual seja a Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Na estimativa dos royalties foram considerados todos os campos brasileiros com produção prevista para o período de interesse.

Foram considerados para o pagamento da participação especial os campos que apresentam produção acima do mínimo de acordo com o Decreto 2.705/98.

Produção de Petróleo e de Gás Natural

Os dados adotados na projeção para as produções de petróleo e gás natural de cada campo foram extraídos dos Programas Anuais de Produção (PAP's) 2006-2010.

Produção de Petróleo

em 1000_bpd	2006	2007	2008	2009	2010
BRASIL	1.826	1.977	2.254	2.092	2.130

Produção de Gás Natural

em Milhões_m ³ /d	2006	2007	2008	2009	2010
BRASIL	54	63	76	72	72

Preços do Petróleo e Taxa Cambial

Foram adotados os valores informados pela Secretaria de Política Econômica, enviados a esta Agência em 20 de julho de 2006 por Paulo Roberto Fattori através do arquivo "Grade de Parametros SPE 19-07-06 PLOA 2007 (2006-2010).xls".

¹ Fonte: Agência Nacional de Petróleo

Preços do e do Gás Natural

No caso do gás natural utilizou-se R\$0,30/m³ para todo o período de interesse.

1.2. Considerações

Royalties

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

Cabe ressaltar o alto grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação dos royalties devido à possibilidade dos cenários traçados para a produção anual de hidrocarbonetos, seus preços internacionais e taxas de câmbio virem a não se confirmar.

Participação Especial

Cabe ressaltar que o grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação da participação especial é ainda maior do que a dos royalties, pois àquelas incertezas já mencionadas adiciona-se um segundo grupo de incertezas relacionadas à própria base de cálculo da participação especial que consiste no resultado financeiro (receita menos despesas e custos) dos campos de petróleo, ao contrário da estimativa da arrecadação dos royalties que tem como base a receita bruta.

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

A participação especial é recolhida trimestralmente pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção do trimestre).

2. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos²

2.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos é o art 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterada posteriormente pelas Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000 e 9.993, de 24 de julho de 2000.

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente, o qual baseia-se inicialmente na fórmula de cálculo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos como segue:

² Fonte: Ministério de Minas e Energia

COMP. FINANCEIRA (R\$) = GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh) * TAR (R\$/MWh) * 6,75%

Onde:

TAR = Tarifa Atualizada de Referência, fixada por meio de Resolução da ANEEL, publicada em Dezembro de cada ano para vigorar no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano seguinte;

GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh) = Energia de origem hidráulica efetivamente verificada em determinado período para fins de pagamento da compensação financeira, medida em Megawatt-Hora.

Geração de Energia Elétrica

Os dados sobre a geração de energia elétrica foram extraídos do sitio da ANEEL na internet, o quais encontram-se disponíveis para consulta pública. Com base na série histórica de geração de energia elétrica esta Secretaria de Orçamento Federal efetuou a projeção da produção da energia por meio do modelo incremental, utilizando como indicador o nível de crescimento da economia, chegando aos seguintes valores para geração de energia elétrica como segue:

Cabe ressaltar que os dados efetivos sobre a geração de energia elétrica são até o mês de junho de 2006:

Produção de Energia (MWh) - Realizado/Projetado - Parâmetros SPE 19.07.2006									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Jan	22.229.427	17.295.360	22.028.900	21.236.748	24.300.198	25.760.643	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Fev	20.744.442	17.612.813	20.739.273	20.963.306	23.132.159	23.417.598	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Mar	23.040.220	20.514.662	22.942.214	23.719.967	26.245.573	26.814.421	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Abr	21.341.123	19.343.706	21.332.868	22.496.745	23.872.528	24.503.014	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Mai	19.950.051	19.755.910	21.338.770	22.488.596	23.623.250	24.422.843	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Jun	15.498.711	18.889.902	20.061.607	21.212.879	23.408.508	23.647.291	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Jul	16.019.600	20.245.186	20.886.698	22.378.934	23.426.163	24.480.340	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Ago	16.788.108	20.958.882	21.255.580	22.981.532	24.382.631	25.479.849	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Set	15.623.735	20.133.508	21.469.757	22.681.468	23.814.454	24.886.105	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Out	17.169.182	22.467.242	22.099.732	22.831.229	24.786.407	25.901.795	27.436.598	28.808.428	30.320.870
Nov	16.615.261	21.506.085	20.875.626	22.447.682	23.809.093	27.436.598	28.739.836	30.176.828	31.761.112
Dez	16.842.978	21.821.106	20.941.762	23.519.992	24.589.737	27.436.598	28.739.836	30.176.828	31.761.112
Total	221.862.838	240.544.360	255.972.787	268.959.079	289.390.701	304.187.096	331.845.653	348.437.935	366.730.927
Cresc.(%)	-11,82	8,42	6,41	5,07	7,60	5,11	9,09	5,00	5,25

* Produção de Energia projetado a partir de julho/2006

** O período de Maio/2001 a Fevereiro/2002 corresponde ao período de racionamento de energia

Tarifa Anual de Referência

Pela Portaria DNAEE nº 163, de 18 de Abril de 1997, a TAR foi fixada em 19,53 R\$/MWh, para aplicação a partir da competência do mês de Abril de 1997.

A Resolução ANEEL nº 66, de 22 de Fevereiro de 2001, estabelece as diretrizes e procedimentos para fixação e atualização da TAR. O Art. 1º estabelece a TAR será definida com base no valor médio da energia hidrelétrica adquirida pelas concessionárias de serviço público de distribuição, destinada ao atendimento de seus consumidores cativos e será revisto a cada quatro anos.

O § 2º determina o reajuste anual do valor da TAR com base em indicador econômico ajustado às especificidades dos serviços de energia elétrica a ser determinado pela ANEEL. Para os anos de 2001, 2002, e 2003, o indicador utilizado foi o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como base o mês de novembro de cada ano. Desta forma, anualmente a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publica portarias para estabelecer o valor da TAR, conforme quadro síntese:

Resolução	Ano	Valor	Vigência
583	2000	R\$ 29,40/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2001
583	2001	R\$ 32,58/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2002
797	2002	R\$ 39,43/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2003
647	2003	R\$ 44,20/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2004
285	2004	R\$ 52,67/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2005
192	2005	R\$ 55,94/MWh	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006

Para o ano de 2007, a TAR considerada foi estimada utilizando-se a variação acumulada do IGP-DI em 2006, de acordo com os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE. Assim, para 2007 o valor da TAR é de R\$ 58,30 R\$/MWh.

2.2. Considerações

A redução na produção de energia a partir de maio/junho, de 2001, até fevereiro de 2002, decorre do racionamento de energia.

Pelo comportamento das curvas observamos que a produção de energia possui uma certa estabilidade durante o ano.

A arrecadação da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

3. Metodologia de Projeção dos Royalties pagos por Itaipu Binacional³

3.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é constituída basicamente pelo Tratado de Itaipu, de 26 Abril de 1973, e seus anexos, o Decreto nº 1, de 11 de Janeiro de 1991, bem como nos

³ Fonte: Ministério de Minas e Energia

documentos interpretativos subsequentes, tais como, a Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986.

Os royalties são uma compensação financeira aos governos do Brasil e do Paraguai pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná. Seu pagamento pela Itaipu Binacional as Altas Partes Contratantes (governos do Brasil e do Paraguai) está previsto no Art. XV, § 1º, do Tratado Brasil-Paraguai, de 26 abril 1973. Nos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, prevê-se a manutenção do valor constante dos *royalties*, em dólares dos Estados Unidos - essa parcela relativa à atualização do valor dos *royalties* é chamada de "ajuste do dólar".

O Anexo "C" ao Tratado ("Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu") especifica (item III - Custo do Serviço de Eletricidade) que os *royalties* sejam calculados à razão de US\$ 650,00 por gigawatt-hora (GWh) medido e gerado na central elétrica, não podendo ser inferior, anualmente, a US\$ 18,0 milhões, à razão de metade para cada Alta Parte Contratante e, do lado brasileiro, por legislação à parte, regulamentada após a Constituição de 1988, que determina sua redistribuição a Estados, municípios e órgãos federais. Os critérios para a distribuição dos royalties no Brasil foram estabelecidos pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, também conhecido como Lei dos Royalties.

A Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro 1986, trata do multiplicador dos valores por GWh e do fator de ajuste para manter o valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América constante.

Estimativa dos Royalties pagos por Itaipu Binacional

Conforme o Tratado Internacional celebrado em 26 de abril de 1973, entre o governo do Brasil e o governo do Paraguai, a Itaipu Binacional deve pagar "royalties" as Altas Partes Contratantes pelo direito de exploração do potencial de energia hidráulica do rio Paraná, onde foi construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O referido potencial é propriedade dos dois governos, já que o rio fica na fronteira entre os dois países.

O montante de "royalties" a ser destinado ao Brasil e ao Paraguai, de acordo com o Anexo C do citado tratado, não poderá ser inferior, anualmente, a 18 milhões de dólares dos Estados Unidos da América a razão da metade para Alta Parte Contratante, e os pagamentos devem ocorrer mensalmente, ao Tesouro Nacional de cada país.

Os "royalties" são fixados pelo Tratado Brasil-Paraguai em US\$ 650/GWh – seiscentos e cinqüenta dólares por gigawatt-hora de energia gerada mensalmente pela Usina de Itaipu – sendo devidos em dólar, moeda disponível em Itaipu, e convertidos na moeda nacional pela taxa de câmbio do dia anterior ao do pagamento para o Tesouro Nacional.

De acordo com o item III-4 do Anexo C do Tratado, o montante de "royalties", relativo a Parcela Principal, devido ao Brasil, em determinado mês, é obtido pelo

produto da energia gerada e medida na Central Hidrelétrica, em gigawatt-hora (GWh), multiplicada por US\$ 650/GWh, e o resultado dividido por dois, ou seja:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \div 2$$

UHE ITAIPU

Pela Nota Reversal nº DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986, os Governos do Brasil e do Paraguai acordaram que os valores por GWh previstos no Tratado fossem multiplicados pelos seguintes fatores:

Tabela I – Multiplicador

Multiplicador	Exercício(s) a que se aplica
3,50	1985 e 1986
3,58	1987
3,66	1988
3,74	1989
3,82	1990
3,90	1991
4,00	A partir de 1992

Então, para os anos subseqüentes (1992 em diante), o multiplicador foi fixado em 4, ou seja, a Parcela Principal relativa aos royalties devidos ao Brasil é calculada conforme a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4 \div 2$$

UHE ITAIPU

Logo, o valor dos royalties pagos por Itaipu ao governo brasileiro em reais, relativo a Parcela Principal é dado pela fórmula a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (R\$)} = \text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4 \div 2 \times \text{TC}$$

UHE ITAIPU

Onde:

TC = Taxa de câmbio do BC para compra do dia anterior ao pagamento para o Tesouro Nacional.

Na mesma Nota Reversal foi estabelecido o critério de atualização do valor real dos *royalties* (Ajuste do Dólar), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$FA = 1 + 0,5V_{IG} + 0,5V_{CP}$$

onde:

- **FA** = Fator de ajuste;
- **V_{IG}** = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do

Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986; e

- V_{CP} = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986.

O reajuste é feito anualmente, depois de conhecidos os índices relativos aos 12 meses do ano anterior, considerando-se como Índice Médio Anual o resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 meses do exercício anterior. O pagamento é efetuado em 12 parcelas mensais iguais sucessivas, a partir de março do ano subsequente a aquele sobre o qual o ajuste é devido podendo haver antecipações de pagamento, conforme a disponibilidade financeira da entidade.

Dessa forma, o valor dos royalties pagos por Itaipu Nacional ao governo brasileiro é dado pela fórmula como segue:

$$\text{ROYALTIES} = [\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 (\text{US\$/GWh}) \times 4 \div 2 \times \text{TC}] + [\text{AJUSTE DÓLAR} \times \text{TC}]$$

UHE ITAIPU

Onde:

GERAÇÃO MENSAL = Geração de energia no mês de Itaipu Binacional em GWh, sendo que os valores dessa variável são retirados da planilha enviada por Itaipu;

AJUSTE DO DÓLAR = Previsão de pagamento do Ajuste do Dólar no mês, com os valores retirados da planilha enviada por Itaipu; e

TC = Taxa de câmbio médio mensal, retirado da grade de parâmetros da SPE.

Geração de Energia

Itaipu gerou, em 2003, um total de 89.151 gigawatts-hora (GWh), acima dos 82.914 GWh do ano anterior, mas abaixo do seu recorde histórico, de 93.428 GWh, em 2000. A menor necessidade de geração por parte da usina deve-se a medidas que passaram a ser adotadas por empresas e consumidores em geral, no período de racionamento de energia.

O consumo no Brasil, ao invés de aumentar como vinha ocorrendo, sofreu uma queda, o que é positivo por significar uma racionalização no uso da eletricidade. O desaquecimento da atividade econômica, nos dois últimos anos, também explica parte dessa diminuição do consumo.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2007, estimou-se que Itaipu Binacional produzirá 75.170 GWh em 2007. A tabela a seguir relaciona o histórico da produção de energia desde 1984 até 2005, bem como a estimativa de geração de energia para 2006 e 2009.

Produção de Energia desde 1984 até 2009

Ano	Número de unidades Instaladas	Produção Anual de Energia - GWh
1984	0 - 2	277
1985	2 - 3	6.327
1986	3 - 6	21.853
1987	6 - 9	35.807
1988	9 - 12	38.508
1989	12 - 15	47.230
1990	15 - 16	53.090
1991	16 - 18	57.517
1992	18	52.268
1993	18	59.997
1994	18	69.394
1995	18	77.212
1996	18	81.654
1997	18	89.237
1998	18	87.845
1999	18	90.001
2000	18	93.428
2001	18	79.307
2002	18	82.914
2003	18	89.151
2004	18	89.911
2005	18	87.971
2006 *	18	83.771
2007 *	18	75.170
2008 *	18	75.170
2009 *	18	75170

*2006 a 2009 - valores estimados

3.2. Considerações

A arrecadação dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à taxa de câmbio foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 19.07.2006, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2007.

4. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais⁴

4.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A CFEM, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1o, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

A CFEM é devida pelas mineradoras em decorrência da exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.

A exploração de recursos minerais consiste na retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais. Constitui, também, fato gerador da CFEM a transformação industrial do produto mineral ou mesmo o seu consumo por parte do minerador.

A CFEM é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral. Para efeito do cálculo da CFEM, considera-se faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos, que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado, pelo próprio minerador, então se considera como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

A fundamentação legal da referida receita é o art 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterado posteriormente pelo art. 6º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000.

Estimativa da CFEM

De acordo com o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, o cálculo da compensação financeira pela exploração de recursos minerais é de *até 3%* sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral.

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM, variam de acordo com a substância mineral, conforme a seguir:

⁴ Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral

- Aplica-se a alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio;
- Aplica-se a alíquota de 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias;
- Aplica-se a alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres; e
- Aplica-se a alíquota de 1% para: ouro.

O pagamento da Compensação Financeira será efetuado mensalmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fato gerador, devidamente corrigido. O Banco do Brasil S/A - com suas agências em todo território nacional - efetua o recebimento relativo à compensação, através da guia de recolhimento/CFEM, que é composta de quatro vias. Os Estados e Municípios são creditados com recursos da CFEM, em suas respectivas Contas de Movimento Específicas, no sexto dia útil, que sucede ao recolhimento por parte das empresas de mineração.

A projeção da CFEM para proposta orçamentária para 2006 foi estimada aplicando-se sobre o realizado/projetado 2005, a taxa média de crescimento da arrecadação da CFEM observadas nos últimos anos constante do Boletim Informativo - Outubro de 2002, disponíveis no sitio do Departamento Nacional de Produção Mineral.

No referido boletim consta que a taxa de crescimento médio de arrecadação da CFEM observada nos últimos anos foi de 15%. Assim o modelo utilizado tem a seguinte fórmula como segue:

Modelo: $CFEM = Arrecadado(T-1) \times Taxa \text{ Média de Crescimento da arrecadação CFEM observada nos últimos anos};$

4.2. Considerações

A arrecadação da CFEM é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Substitutivo PLN 2/2006, inciso XIV "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

ARRECADADO/PROJETADO DA COTA-PARTE DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2004	Arrecadado 2005	Reestimado 2006	PLOA 2007	Estimado 2008	Estimado 2009
Total Geral				12.156.132.099	15.113.632.061	18.733.101.715	23.940.523.814	27.728.972.581	26.073.474.943
134	Compensações Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	12202211	Utilização de Recursos Hídricos	833.312.356	1.003.682.448	0	0	0	0
134	Compensações Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de recursos Hídricos - Itaipu	0	0	407.438.365	412.556.365	423.138.082	444.328.286
134	Compensações Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0	0	1.114.977.713	1.295.638.440	1.427.309.050	1.579.865.108
134	Compensações Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	19210101	Utilização de Recursos Hídricos Tratado de Itaipu Parcelas Vincendas	516.321.192	446.474.395	0	0	0	0
134	Compensações Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	19210102	Utilização de Recursos Hídricos Tratado de Itaipu Parcelas Vencidas	1.842	47	0	0	0	0
141	Compensações Financ. pela Exploração de Recursos Minerais	12202220	Exploração de Recursos Minerais	323.807.547	405.967.453	0	0	0	0
141	Compensações Financ. pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Exploração de Recursos Minerais	0	0	501.073.374	553.759.477	636.823.407	732.346.915
141	Compensações Financ. pela Exploração de Recursos Minerais	19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	294.351	0	0	0	0	0
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202231	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	445.472.852	503.258.930	0	0	0	0
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202232	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma	2.178.005.275	2.713.870.266	0	0	0	0
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202241	Royalties Exced. pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	399.297.902	453.324.711	0	0	0	0
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202242	Royalties Exced. pela Prod. de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma	2.137.587.598	2.671.201.317	0	0	0	0
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202250	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	5.322.031.184	6.915.852.494	0	0	0	0
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400400	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Terra	0	0	542.363.755	618.880.373	645.469.685	635.296.956
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400500	Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	0	0	3.646.325.889	4.624.299.207	5.539.432.482	5.162.990.283
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400600	Royalties Exced. pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Terra	0	0	487.738.821	550.314.891	568.694.212	555.270.233
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400700	Royalties Exced. pela Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	0	0	3.557.425.509	4.522.251.185	5.394.078.263	5.034.642.077
142	Compensações Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	0	0	8.475.758.289	11.362.823.876	13.094.027.400	11.928.735.085

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

1. Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

1.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O Plano de Seguridade Social do Servidor Público foi constituído com receitas arrecadadas da União somadas a parcela paga pelos servidores ativos (e em determinado momento pelos inativos e pensionistas) para custear a seguridade social do servidor e sua família. A fundamentação legal da CPSS segue conforme abaixo:

- **Lei nº 8.688, de 21/07/1993** - Estabelece, a partir de outubro de 1993, a alíquota da contribuição do servidor ao Plano de Seguridade Social - PSS, incidente sobre a remuneração. Determina que a contribuição da União, autarquias e fundações públicas sejam de valor idêntico a contribuição de cada servidor.
- **MP nº 628, de 23/09/1994** – Mantém o intervalo de alíquotas estabelecida na lei n 8.688, de 21/07/1993, alterando as faixas de remuneração (entre 9% das menores e 12% das maiores remunerações).
- **MP nº 1.482-35, de 15/04/1997** - Obriga os servidores inativos ao pagamento da contribuição nos mesmos termos dos servidores ativos. A partir de 1/07/1997 a contribuição do servidor, ativo e inativo, incidirá à alíquota de 11% sobre o seu rendimento.
- **Lei nº 9.630, de 23/04/1998** - A partir de 31/03/1998 estarão isentos da contribuição para o PSS os servidores inativos, inclusive quanto às contribuições não descontadas na época própria.
- **Lei nº 9.783, de 28/01/1999** - Retoma a cobrança da contribuição de servidores inativos e altera, até 31/12/2002, a alíquota de contribuição para o PSS para: 20% para a parcela das remunerações que exceder R\$ 1,2 mil até o limite de R\$ 2,5 mil; 25% para a parcela que exceder R\$ 2,5 mil. Isenta da contribuição a parcela de até R\$ 600,00 da remuneração de servidores inativos e pensionistas.
- **Lei nº 9.998, de 19/07/2000** - Revoga os acréscimos de alíquotas realizados por meio da lei nº 9.783, de 28/01/1999, bem como manda que seja feita restituição dos valores pagos.

- **MP nº 2.129-6, de 23/02/2001** - Exclui da remuneração, para efeitos de cálculo da contribuição para o PSS, as parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho.
- **Lei nº 10.887, de 18/06/2004** - Autoriza o servidor a optar pela inclusão na base de cálculo da contribuição para o PSS das parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho. Institui contribuição de aposentados e pensionistas a alíquota de 11%, incidente sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Estabelece que a contribuição da União, de suas autarquias e fundação seja o dobro da contribuição do servidor ativo.

Estimativa da CPSS

Utilizando o crescimento da Folha de Pessoal a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público é projetada e com base nela a CPSS primária pode ser estimada conforme proporção apresentada abaixo, corrigida pelo crescimento da arrecadação de janeiro a julho de 2006 em relação ao mesmo período em 2005:

$$\text{CPSS Ativo} = \text{CPSS Patronal} \div 2$$

$$\text{CPSS Inativo} = \text{CPSS Ativo} \times \text{MULT(INAT)}$$

$$\text{CPSS Pensionista} = \text{CPSS Inativo} \times \text{MULT(PENS)}$$

Onde:

MULT(INAT) = média aritmética da CPSS Inativo t-1 ÷ média aritmética da CPSS Ativo t-1¹

MULT(PENS) = média aritmética da CPSS Pensionista t-1 ÷ média aritmética da CPSS Inativo t-1²

1.2. Considerações

A arrecadação da CPSS ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação ao crescimento da Folha de Pessoal, foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 19/07/2006, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2007.

¹ O multiplicador utilizado foi 0,16.

² O multiplicador utilizado foi 0,41.

2. Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

2.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal do FGTS recolhidos ao Tesouro é a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Por esta lei fica instituída a arrecadação de contribuições sociais para pagamento do complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. A Caixa Econômica Federal fica autorizada a creditar as contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo.

O Art. 1º cria a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. A outra contribuição é autorizada pelo Art. 2º e tem vigência pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

“Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

(...)

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.”

Estimativa do FGTS³

A metodologia de cálculo das receitas de Contribuição Social previstas pela Lei Complementar nº 110, obedece aos seguintes critérios:

1. A Contribuição de 0,5% sobre a Folha Salarial é estimada aplicando o referido percentual ao Valor Projetado para Massa Salarial e ajustando através de uma redução média de 20% por conta de empresas optantes do simples.

1.1 A Massa Salarial foi estimada com base na Arrecadação do ano anterior corrigida por índice médio de crescimento apresentado nos últimos cinco anos da ordem de 8,45%.

2. A receita com a contribuição de 10% relativa a demissão sem justa causa é calculada como 1/4 do valor da Multa Rescisória de 40%, e ajustando através de uma redução média de 2,4 % por conta de empresas optantes do simples.

³ Fonte: MTE

2.1 O valor da Multa Rescisória é estimado a partir da relação entre essa arrecadação e a arrecadação normal da GFIP calculada com base em valores observados em série histórica.

2.2. Considerações

De acordo com a Lei Complementar no 110 de 2001, a contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador deixar de ser recolhida ao final de 2006.

A arrecadação do FGTS ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 19/07/2006, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2007.

3. Metodologia de Projeção do Salário-Educação

3.1. Base Legal e Abrangência

O recolhimento da contribuição social do salário educação é feito diretamente ao FNDE no caso de contribuintes com folha salarial mensal acima de R\$ 2,4 milhões ou estejam em processo de parcelamento de contribuições anteriores; ou por meio da Guia de Previdência Social (GPS).

Ocorre em 1999 o INSS unificou numa mesma rubrica (Outras Entidades) as contribuições sobre folha de pagamentos que geram receitas para o FNDE (salário educação), o Sistema S e o Incra, entre 14 órgãos ou entidades, impedindo que o INSS determine com exatidão o valor das contribuições ao salário educação. Até 2004 a repartição da rubrica foi feita segundo uma estimativa que se baseou em dados de 1996-1998, e que resultou numa fração de 33% para o FNDE.

Estudos do próprio FNDE revelaram que essa proporção não refletia mais a razão entre as contribuições observada no universo de contribuintes. Isto posto, a partir de 2005, a repartição está sendo feita na proporção de 42,5% para o salário educação e 57,5% para as demais entidades.

A Secretária de Política Econômica desenvolveu um modelo de estimação das contribuições levando em conta essa mudança no critério de repartição. Trata-se de um modelo de regressão linear que utiliza como variáveis explicativas a receita corrente do INSS e defasagens da própria arrecadação do salário educação.

3.2. Considerações

A arrecadação do Salário Educação ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Para o ano de 2005, além da massa salarial, a série histórica recebeu um aumento em decorrência da mudança de repartição da guia de recolhimento em que o Salário-educação é arrecadado. Esse incremento correspondeu a 28% sobre a base, posteriormente atualizado pela massa salarial.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 19/07/2006, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2007.

4. Metodologia de cálculo da previsão de dividendos para a Proposta Orçamentária de 2006.

4.1.Fonte 197⁴

Para elaborar a previsão de arrecadação de dividendos para o exercício de 2007, foi realizado um estudo com base nos seguintes parâmetros: resultado do primeiro trimestre de 2006 das empresas, projetando-se esse valor para o período restante do ano; média ponderada dos pagamentos realizados nos últimos três anos; percentual sobre a média ponderada do Lucro Líquido dos três últimos anos subtraído da reserva legal; e valores informados pelo Departamento de Coordenação e Controle das Estatais-DEST acerca de previsão de pagamento de dividendos para 2007, constantes do Programa de Dispêndio Global-PDG de 2006.

Dessa forma, os valores foram definidos da seguinte forma:

1 – Com base na previsão informada pelo DEST:

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
BASA	50	72.138.550,40
ECT	50	154.412.239,00
PETROBRÁS	29	2.539.481.194,62
SERPRO	25	35.000.000,00

2 – Com base na projeção do lucro realizado no 1º trim/2006

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
TRACTEBEL	25	6.205.698,30

⁴ Fonte: COREF/Secretaria do tesouro Nacional

3 – Com base na média dos dividendos pagos nos últimos três anos:

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
BB	25	945.439.689,37
BB - FGE	25	223.068.083,53
BEP	25	1.416.910,74
CDP	25	2.431.298,03
CEASA-MG	25	576.771,78
ELETROBRÁS	25	139.702.598,26
IRB	50	110.337.903,64
CEF	35	606.760.114,09
CMB	25	8.372.710,70
CODEVASF	25	33.622,39
DATAPREV	50	980.125,62
EMGEPRON	50	8.420.473,26
CTEEP	25	12.203.072,58
FND	25	21.401.445,63

4 – Com base na média do lucro dos últimos três anos:

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
BNB	50	64.216.711,66

5 – Quanto ao BNDES o cálculo foi realizado utilizando-se da previsão de lucro da empresa para o exercício de 2006 no valor de R\$ 6 bilhões, dessa quantia foram subtraídos os 5 % para a reserva legal. Considerou-se um percentual sobre o Lucro Líquido Ajustado de 50% destinados para pagamento de dividendos. Desse valor foi subtraída a antecipação de R\$ 590 milhões a título de JSCP referentes ao primeiro semestre de 2006 e incluída antecipação de parte dos dividendos relativos ao exercício de 2007, no valor de R\$ 560 milhões. Essa última antecipação foi estimada sobre 50% da média do Lucro Líquido Ajustado dos últimos três anos. Definindo-se, portanto, a previsão de dividendos do BNDES para 2007 no valor de R\$ 2.820.000.000,00.

Dessa forma, o valor da previsão de dividendos para 2007 é de R\$ 7.772.599.213,59 e corrigida pela SELIC é de R\$ 8.013.385.674,52.

Para os exercícios de 2008 e 2009, os valores foram estimados pela média ponderada dos três últimos anos, com peso 1 para o ante-penúltimo, 2 para penúltimo e 3 para o último ano.

PLN 02/2006, inciso XIV "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMARIAS

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2004	Arrecadado 2005	Reestimado 2006	PLOA 2007	Estimado 2008	Estimado 2009
CPSS				6.858.621.828	10.435.489.524	12.218.922.300	16.495.632.136	17.259.262.445	17.774.513.428
100	Recursos Ordinários	12102901	Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público	770.800.292	0	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102903	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	0	0	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102905	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	0	0	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102907	Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo	521.739.113	0	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102909	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	65.618.436	0	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102911	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	0	0	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - CPSS	0	0	0	0	0	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo	2.086.956.451	3.198.863.713	3.705.199.331	4.885.237.253	5.161.271.891	5.264.981.146
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	262.473.743	769.435.303	848.263.021	1.364.235.880	1.272.888.099	1.466.913.311
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	17.704.860	220.647.453	266.087.056	474.941.512	501.777.528	511.860.117
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - CPSS	0	347.348	600.897	742.979	781.138	796.557
158	Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - CPSS	0	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102901	Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público	3.083.201.166	6.246.195.707	7.398.771.995	9.770.474.512	10.322.543.789	10.529.962.297

PLN 02/2006, inciso XIV "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMARIAS

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2004	Arrecadado 2005	Reestimado 2006	PLOA 2007	Estimado 2008	Estimado 2009
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102903	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	50.126.002	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102905	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	1.766	0	0	0	0	0
DIVIDENDOS				4.344.190.558	4.853.962.549	10.729.264.268	8.059.380.751	6.562.831.388	7.135.254.701
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	170.521.437	118.170.317	451.949.974	240.593.120	586.152	73.380
197	Dividendos - União	13220000	Dividendos	4.143.910.100	4.717.073.400	10.262.038.750	7.787.973.594	6.561.363.355	7.134.222.764
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	29.759.021	18.718.832	15.275.544	30.814.037	881.881	958.557
FGTS				1.566.860.677	2.907.668.441	2.842.935.967	1.673.477.971	1.505.902.984	1.506.050.984
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	164.865.767	331.562.651	294.997.197	300.279.395	300.476.596	300.506.196
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	145.537.797	245.249.478	271.700.995	33.633.797	0	0
100	Recursos Ordinários	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	2.645.788	0	-642.034	703.597	703.996	703.996
100	Recursos Ordinários	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	322.784	512.533	905.597	78.796	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	659.463.067	1.326.250.611	1.179.988.794	1.201.117.595	1.201.906.396	1.202.024.796
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	582.151.187	980.997.920	1.086.803.995	134.535.197	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	10.583.153	21.045.113	5.559.028	2.814.397	2.815.996	2.815.996
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	1.291.134	2.050.135	3.622.395	315.197	0	0

PLN 02/2006, inciso XIV "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMARIAS

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2004	Arrecadado 2005	Reestimado 2006	PLOA 2007	Estimado 2008	Estimado 2009
900	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0	0	0	0	0	0
900	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	0	0	0	0	0
900	Recursos Ordinários	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa	0	0	0	0	0	0
900	Recursos Ordinários	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	0	0	0	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO				4.808.387.402	5.882.247.127	6.689.900.190	7.356.072.202	8.107.770.923	8.953.695.090
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	4.802.386.765	5.761.649.789	6.681.923.266	7.088.877.451	8.098.137.765	8.943.056.856
113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multa e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	6.000.637	120.597.338	7.976.924	8.740.036	9.633.158	10.638.234
113	Contribuição do Salário-Educação	19320300	Receita da Dívida Ativa do Salário-Educação.	0	0	0	0	0	0
113	Contribuição do Salário-Educação	89999999	Natureza a Classificar para incorporar os valores de Crédito ao Sistema de Receita	0	0	0	0	0	0
913	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	0	0	0	258.454.715	0	0

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
Total Geral							7.427.086.329	9.797.039.382	10.311.481.074	11.416.787.007	11.961.635.173	13.095.636.301				
110000							0	65	0	0	0	0				
110000	11101U						0	65	0	0	0	0				
110000	11101U	Superior Tribunal de Justiça	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	65	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
140000							0	12.065.189	21.143.008	23.082.498	25.244.490	27.669.131				
140000	14901U						0	12.065.189	21.143.008	23.082.498	25.244.490	27.669.131				
140000	14901U	Fundo Partidário	174	19190600	Multas do Codigo Eleitoral e Leis Conexas	PRIMÁRIO	0	10.985.841	16.351.284	17.851.222	19.523.233	21.398.367	1,035	1,045	1,000	Média_(T-1)
140000	14901U	Fundo Partidário	174	19320800	Receita de Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas.	PRIMÁRIO	0	1.079.348	4.791.724	5.231.276	5.721.257	6.270.764	1,035	1,045	1,000	Média_(T-1)
160000							0	0	0	0	0	0				
160000	16101U						0	0	0	0	0	0				
160000	16101U	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	174	11220600	Taxa Judiciaria da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
160000	16101U	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	175	11220600	Taxa Judiciaria da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
200000							7.290.711	3.466.619	3.924.643	4.269.109	4.652.924	5.083.047				
200000	20114U						3.649.657	0	0	0	0	0				
200000	20114U	Advocacia-Geral da União	100	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	3.649.657	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
200000	20124U						0	0	346.909	362.979	380.719	400.275				
200000	20124U	Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	174	11222200	Taxa de Serviços Aqüícolas	PRIMÁRIO	0	0	346.909	362.979	380.719	400.275	1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)
200000	20224U						0	0	0	0	0	0				
200000	20224U	Agência Nacional do Cinema	130	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
200000	20926U						3.641.054	3.466.619	3.559.437	3.886.022	4.250.041	4.658.292				
200000	20926U	Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	139	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	PRIMÁRIO	248.253	29.168	19.074	20.896	22.892	25.142	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
200000	20926U	Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	174	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	PRIMÁRIO	3.392.801	3.437.451	3.540.363	3.865.126	4.227.149	4.633.150	1,035	1,045	1,000	Média_(T-1)
200000	20928U						0	0	18.297	20.108	22.164	24.480				
200000	20928U	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	0	0	18.297	20.108	22.164	24.480	1,000	1,098	1,000	Modelo Média Ajustada
220000							70.918.641	63.523.930	84.961.024	29.002.080	34.396.751	40.937.125				
220000	22101U						70.918.641	63.396.123	84.961.024	29.002.080	34.396.751	40.937.125				
220000	22101U	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	172	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	PRIMÁRIO	85.994	238.262	353.196	297.569	321.385	349.122	1,037	1,000	1,000	Média_(T-12)
220000	22101U	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	175	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	PRIMÁRIO	2.052.053	4.113.953	3.615.391	3.798.783	4.148.563	4.552.982	1,000	1,045	1,000	Média_(T-12)
220000	22101U	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	176	12103201	Contribuição Industrial Rural	PRIMÁRIO	13.877.912	11.843.414	16.268.890	18.894.295	22.703.426	27.337.296	1,000	1,098	1,000	Média_(T-12)
220000	22101U	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	176	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	PRIMÁRIO	54.902.682	47.200.494	64.723.547	6.011.433	7.223.377	8.697.725	1,000	1,098	1,000	Média_(T-12)
220000	22202U						0	0	0	0	0	0				
220000	22202U	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
220000	22211U						0	127.807	0	0	0	0				
220000	22211U	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	127.807	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
240000							228.365.326	234.479.645	238.531.182	233.853.909	258.355.278	284.583.681				
240000	24101U						0	25.375	0	0	0	0				
240000	24101U	Ministério da Ciência e Tecnologia	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
240000	24101U	Ministério da Ciência e Tecnologia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	25.375	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
240000	24201U						0	0	0	0	0	0				
240000	24201U	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
240000	24204U						2.824.107	3.729.119	3.626.120	3.956.974	4.336.381	4.763.497				
240000	24204U	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações	PRIMÁRIO	2.824.107	3.729.119	3.626.120	3.956.974	4.336.381	4.763.497	1,037	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24206U						0	102	0	0	0	0				
240000	24206U	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	102	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
240000	24901U						225.541.219	230.725.049	234.905.062	229.896.935	254.018.897	279.820.184				
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	20.825.953	23.598.748	23.826.351	28.008.821	33.144.610	37.639.744	1,000	1,252	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	2.683	5.585	4.013	4.393	4.814	5.284	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	19141000	Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	5.311	4.964	5.437	5.957	6.543	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.	PRIMÁRIO	3.114	7.187	10.233	11.190	12.256	13.456	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	106.043.346	107.077.207	101.736.199	82.536.669	90.267.194	98.936.794	1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	38.744.039	43.541.823	48.718.173	53.183.074	58.164.904	63.752.116	1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	12202700	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	PRIMÁRIO	59.922.084	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	12202701	Contribuição das Empresas Instaladas na Amazônia	PRIMÁRIO	0	17.406.472	16.443.234	17.949.176	19.651.720	21.564.838	1,036	1,045	1,000	Contribuição_Informática_(T)
240000	24901U	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	12202702	Contribuição das Empresas Instaladas nas Demais Regiões	PRIMÁRIO	0	39.082.716	44.161.895	48.198.175	52.767.442	57.901.409	1,036	1,045	1,000	Contribuição_Informática_(T)
250000							369.995.462	941.710.973	1.220.815.661	1.228.469.460	1.341.392.493	1.470.215.752				
250000	25101U						36.346.826	23.651.535	127.501.869	32.315.119	32.775.107	34.504.477				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
250000	25101U	Ministério da Fazenda	100	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	100	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	97.893.505	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25101U	Ministério da Fazenda	100	19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	174	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	PRIMÁRIO	3.205.542	1.588.431	1.758.229	1.968.714	2.154.507	2.363.456	1,000	1,045	1,000	Média_(T-12)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	174	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PRIMÁRIO	0	617.397	671.582	733.532	803.221	881.542	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	4.970.700	10.391.267	18.715.785	19.527.614	20.361.585	21.226.956	1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	130.621	136.284	142.105	148.140	1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	174	19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	PRIMÁRIO	43.323	2.805.015	1.645.513	1.802.979	1.975.257	2.169.025	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25101U	Ministério da Fazenda	174	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	0	229.177	0	1.149.481	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25101U	Ministério da Fazenda	175	11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	PRIMÁRIO	28.127.261	8.020.248	6.686.634	6.996.515	7.338.432	7.715.358	1,000	1,045	1,000	Modelo Média Ajustada
250000	25103U						0	0	88.335.107	96.329.783	105.178.129	115.366.056				
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	PRIMÁRIO	0	0	3.292.930	3.600.668	3.945.843	4.334.164	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	175	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	PRIMÁRIO	0	0	85.042.177	92.729.115	101.232.286	111.031.892	1,000	1,045	1,000	Média_(T-12)
250000	25104U						0	0	833.559.531	911.260.572	997.954.431	1.095.403.513				
250000	25104U	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	19900201	Receita de Honorários de Advogados	PRIMÁRIO	0	0	819.464.946	895.841.527	981.070.131	1.076.872.322	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25104U	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	0	14.094.585	15.419.045	16.884.300	18.531.191	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25203U						50.482.175	106.598.508	121.050.979	132.137.019	144.659.013	158.728.738				
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliários	174	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	PRIMÁRIO	50.260.875	106.365.781	120.818.739	131.894.526	144.405.856	158.464.474	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliários	174	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	PRIMÁRIO	221.300	232.727	232.240	242.493	253.157	264.264	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliários	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25208U						43.503.535	62.903.933	50.368.175	56.426.967	60.825.813	66.212.968				
250000	25208U	Superintendência de Seguros Privados	174	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	PRIMÁRIO	42.661.615	41.656.615	41.210.460	46.432.852	50.835.091	55.781.463	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25208U	Superintendência de Seguros Privados	174	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa Fiscalização Mercados Seguro, da Capitalização e da Previdência Privada Aberta	PRIMÁRIO	841.920	522.586	243.180	266.849	292.276	320.869	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25208U	Superintendência de Seguros Privados	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	20.724.732	8.914.535	9.727.266	9.698.446	10.110.636	1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
250000	25902U						239.662.926	748.556.997	0	0	0	0				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
250000	25902U	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	PRIMÁRIO	121.002	191.287.465	0	0	0	0				
250000	25902U	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	157	19900201	Receita de Honorários de Advogados	PRIMÁRIO	155.850.072	465.682.545	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25902U	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	157	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	10.961.431	13.198.624	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25902U	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	71.779	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
250000	25902U	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	175	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	PRIMÁRIO	72.658.642	78.388.363	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000							18.240	8.930.028	27.452.092	17.248.502	17.248.502	17.248.502				
260000	26214U						0	3	0	0	0	0				
260000	26214U	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	3	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26215U						0	50	0	0	0	0				
260000	26215U	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	50	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26221U						0	0	0	0	0	0				
260000	26221U	Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26232U						0	25	0	0	0	0				
260000	26232U	Universidade Federal da Bahia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	25	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26236U						0	988	0	0	0	0				
260000	26236U	Universidade Federal Fluminense	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26236U	Universidade Federal Fluminense	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	988	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26238U						0	18.653	0	0	0	0				
260000	26238U	Universidade Federal de Minas Gerais	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26238U	Universidade Federal de Minas Gerais	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	18.653	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26239U						0	318	0	0	0	0				
260000	26239U	Universidade Federal do Pará	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	318	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26240U						0	6.976	0	0	0	0				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
260000	26240U	Universidade Federal da Paraíba	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	6.976	0	0	0	0				
260000	26241U						0	1.145	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26241U	Universidade Federal do Paraná	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	1.145	0	0	0	0				
260000	26243U						0	376	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26243U	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	376	0	0	0	0				
260000	26244U						0	3.040	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26244U	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	3.040	0	0	0	0				
260000	26245U						0	384	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26245U	Universidade Federal do Rio de Janeiro	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	384	0	0	0	0				
260000	26247U						0	2.080	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26247U	Universidade Federal de Santa Maria	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	2.080	0	0	0	0				
260000	26248U						0	26	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26248U	Universidade Federal Rural de Pernambuco	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	26	0	0	0	0				
260000	26249U						0	115	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26249U	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	115	0	0	0	0				
260000	26256U						0	2.826	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26256U	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	2.826	0	0	0	0				
260000	26260U						0	33	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26260U	Universidade Federal de Alfenas	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	33	0	0	0	0				
260000	26262U						0	513	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26262U	Universidade Federal de São Paulo	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	513	0	0	0	0				
260000	26268U						0	44	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26268U	Fundação Universidade Federal de Rondônia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	44	0	0	0	0				
260000	26271U						0	141.076	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26271U	Fundação Universidade de Brasília	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	141.076	0	0	0	0				
260000	26272U						0	22.373	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26272U	Fundação Universidade Federal do Maranhão	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	22.373	0	0	0	0				
260000	26273U						0	18	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26273U	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	18	0	0	0	0				
260000	26274U						0	42	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26274U	Universidade Federal de Uberlândia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	42	0	0	0	0				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
260000	26280U	Fundação Universidade Federal de São Carlos	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				
							0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26281U	Fundação Universidade Federal de Sergipe	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	72	0	0	0	0				
							0	72	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26282U	Fundação Universidade Federal de Viçosa	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	122	0	0	0	0				
							0	122	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26283U	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	25	0	0	0	0				
							0	25	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26284U	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	87	0	0	0	0				
							0	87	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26290U	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	175	11220400	Taxas de Avaliação do Ensino Superior	PRIMÁRIO	0	8.628.006	27.452.092	17.248.502	17.248.502	17.248.502				
							0	8.628.006	27.452.092	17.248.502	17.248.502	17.248.502	1,000	1,000	1,000	Taxas e Contribuições
260000	26291U	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	864	0	0	0	0				
							0	864	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26294U	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-3.208	0	0	0	0				
							0	-3.208	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26298U	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	18.240	102.812	0	0	0	0				
							0	102.812	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26298U	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	176	12103100	Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental	PRIMÁRIO	18.240	0	0	0	0	0				
									0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26301U	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	144	0	0	0	0				
							0	144	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
280000							192.298.643	211.809.638	231.571.226	255.185.931	278.771.397	305.742.965				
280000	28101U	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	174	19191200	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	PRIMÁRIO	0	252	687	0	0	0				
							0	252	687	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
280000	28202U						0	-1.664	0	0	0	0				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
280000	28202U	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	174	19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
280000	28202U	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	174	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	0
280000	28202U	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-1.664	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	0
280000	28233U						192.298.643	211.811.050	231.570.539	255.185.931	278.771.397	305.742.965				
280000	28233U	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	192.298.643	211.807.649	231.570.539	255.185.931	278.771.397	305.742.965				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-12)
280000	28233U	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	3.401	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	0
300000							243.426.726	494.757.908	338.043.393	354.522.264	372.708.759	392.796.629				
300000	30101U						30.000	8.045.797	6.684.628	6.994.416	7.336.231	7.713.042				
300000	30101U	Ministério da Justiça	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	0	27.957	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	0
300000	30101U	Ministério da Justiça	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-1	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	0
300000	30101U	Ministério da Justiça	175	11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	PRIMÁRIO	30.000	8.017.841	6.684.628	6.994.416	7.336.231	7.713.042				Modelo Média Ajustada
													1,000	1,045	1,000	
300000	30107U						0	237.503.987	107.337.769	112.317.216	117.811.497	123.868.211				
300000	30107U	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	0	237.503.987	107.337.769	112.317.216	117.811.497	123.868.211				Sazonal_Exerc_(T-1)
													1,000	1,045	1,000	
300000	30211U						0	8.017.841	6.684.628	6.994.416	7.336.231	7.713.042				
300000	30211U	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	175	11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	PRIMÁRIO	0	8.017.841	6.684.628	6.994.416	7.336.231	7.713.042				Modelo Média Ajustada
													1,000	1,045	1,000	
300000	30905U						0	4.159.120	9.874.812	10.304.166	10.745.419	11.203.476				
300000	30905U	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	0	27.957	18.283	20.090	22.140	24.456				Modelo Média Ajustada
													1,000	1,098	1,000	
300000	30905U	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	19192600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	PRIMÁRIO	0	4.131.163	9.856.529	10.284.076	10.723.279	11.179.020				Modelo Média Ajustada
													1,035	1,000	1,000	
300000	30907U						85.696.927	46.023.666	1.818.821	1.905.991	2.002.358	2.108.727				
300000	30907U	Fundo Penitenciário Nacional	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	0	83.909	54.873	60.301	66.468	73.404				Modelo Média Ajustada
													1,000	1,098	1,000	
300000	30907U	Fundo Penitenciário Nacional	127	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	PRIMÁRIO	85.696.927	44.122.317	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	
300000	30907U	Fundo Penitenciário Nacional	174	19193200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	PRIMÁRIO	0	1.182.521	1.563.017	1.635.450	1.715.374	1.803.481				Média_(T-1)
													1,000	1,045	1,000	
300000	30907U	Fundo Penitenciário Nacional	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	PRIMÁRIO	0	130.541	200.931	210.240	220.516	231.842				Média_(T-1)
													1,000	1,045	1,000	
300000	30907U	Fundo Penitenciário Nacional	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	504.378	0	0	0	0				0
													1,000	1,000	1,000	
300000	30909U						157.699.799	191.007.497	205.642.735	216.006.059	227.477.023	240.190.131				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
300000	30909U	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	174	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	PRIMÁRIO	13.571.206	13.749.805	14.161.460	15.460.524	16.908.613	18.532.621				
													1,035	1,045	1,000	Média_(T-1)
300000	30909U	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	174	11210400	Taxas do Departamento de Polícia Federal	PRIMÁRIO	50.486.072	41.649.997	41.909.527	43.851.761	45.994.774	48.357.217				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)
300000	30909U	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	174	11210500	Taxas de Migração	PRIMÁRIO	90.960.466	133.541.092	148.105.851	154.961.818	162.526.546	170.866.255				
													1,000	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
300000	30909U	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	174	19193600	Multa de Segurança Privada	PRIMÁRIO	2.682.055	2.066.603	1.465.897	1.731.956	2.047.090	2.434.038				
													1,036	1,045	1,000	Média_(T-12)
320000							247.462.614	386.549.250	472.960.159	468.985.338	512.705.254	561.766.703				
320000	32101U						53.031.615	53.548.639	50.874.224	41.268.329	45.133.594	49.468.392				
320000	32101U	Ministério de Minas e Energia	172	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	53.031.615	53.548.639	50.874.224	41.268.329	45.133.594	49.468.392				
													1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
320000	32263U						27.100.926	50.277.597	30.051.879	0	0	0				
320000	32263U	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Mineração	PRIMÁRIO	27.100.926	50.218.887	30.051.879	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
320000	32263U	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	58.710	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
320000	32265U						0	11.710.338	12.262.476	12.794.382	13.340.796	13.907.784				
320000	32265U	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	PRIMÁRIO	0	11.710.338	12.262.476	12.794.382	13.340.796	13.907.784				
													1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
320000	32266U						167.330.073	271.012.676	379.771.580	414.922.627	454.230.864	498.390.527				
320000	32266U	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	172	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	0	0	75.593.537	82.536.669	90.267.194	98.936.794				
													1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
320000	32266U	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	167.156.432	271.011.513	304.178.043	332.385.958	363.963.670	399.453.733				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
320000	32266U	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	173.641	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
320000	32266U	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	1.163	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
330000							0	8.883.749	0	0	0	0				
330000	33201U						0	-1	0	0	0	0				
330000	33201U	Instituto Nacional do Seguro Social	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-1	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
330000	33206U						0	8.883.750	0	0	0	0				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
330000	33206U	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	PRIMÁRIO	0	8.883.750	0	0	0	0				
350000							142.658.179	135.466.470	128.646.000	154.491.923	184.579.379	217.976.827	1,000	1,000	1,000	0
350000	35101U	Ministério das Relações Exteriores	174	11220100	Emolumentos Consulares	PRIMÁRIO	142.658.179	135.466.470	128.646.000	154.491.923	184.579.379	217.976.827				
360000							228.349.974	254.896.741	263.614.839	285.392.651	308.480.725	334.606.824	0,974	1,045	1,000	Média_(T-12)
360000	36209U	Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	323	162	168	180	180				
360000	36210U	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	633	0	0	0	0	1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
360000							186.555.384	192.417.214	198.251.160	217.061.442	237.146.439	260.142.556	1,000	1,000	1,000	0
360000	36212U	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PRIMÁRIO	184.079.107	187.403.004	192.768.920	211.071.210	230.587.199	252.943.822				
360000	36212U	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	PRIMÁRIO	2.476.277	5.014.210	5.482.240	5.990.232	6.559.240	7.198.734	1,036	1,045	1,000	Média_(T-1)
360000							41.794.590	62.418.055	65.363.517	68.331.041	71.334.106	74.464.088	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	PRIMÁRIO	39.940.121	51.876.187	53.477.602	55.913.852	58.371.513	60.932.732				
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	11212002	Taxa por Registro de Produto	PRIMÁRIO	1.291.000	7.984.500	9.015.436	9.417.294	9.830.783	10.262.138	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produtos	PRIMÁRIO	0	488.875	749.566	782.516	816.930	852.776	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	11212004	Taxa por Registro de Operadora	PRIMÁRIO	95.999	1.271.000	860.627	898.722	938.240	979.404	1,036	1,000	1,000	Média_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	PRIMÁRIO	1.464	298.000	388.007	404.941	422.744	441.291	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	PRIMÁRIO	466.000	444.500	479.334	502.062	524.139	547.135	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	PRIMÁRIO	6	54.604	392.945	411.654	429.757	448.612	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
360000	36213U	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	389	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
360000							0	60.516	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	60.516	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
380000							121.271.521	204.654.411	150.941.258	242.293.171	181.662.430	199.812.095				
380000	38901U	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	19191400	Multas por Infração a Legislação Trabalhista	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
380000	38901U	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	PRIMÁRIO	0	11.912.906	11.950.383	12.471.385	13.003.728	13.556.386	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
380000	38901U	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	12100400	Cota-parte da Contribuição Sindical	PRIMÁRIO	121.271.521	192.741.505	138.990.875	229.821.786	168.658.702	186.255.709	1,000	1,098	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000							204.511.190	58.873.238	82.901.247	101.195.437	114.622.270	126.925.313				

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
390000	39250U						0	4.465.521	5.058.816	5.391.021	5.756.481	6.156.841				
390000	39250U	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros e Cargas	PRIMÁRIO	0	2.895.069	2.649.811	2.764.749	2.882.825	3.005.340	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
390000	39250U	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	19192900	Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários	PRIMÁRIO	0	56.981	29.392	30.664	31.973	33.336	1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
390000	39250U	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	PRIMÁRIO	0	1.513.471	2.379.613	2.595.608	2.841.683	3.118.165	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000	39250U	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
390000	39252U						0	0	14.650.703	15.330.163	16.079.874	16.906.340				
390000	39252U	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	0	0	14.650.703	15.330.163	16.079.874	16.906.340	1,000	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000	39252U	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
390000	39901U						204.511.190	54.407.717	63.191.728	80.474.253	92.785.915	103.862.132				
390000	39901U	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	204.308.780	45.525.923	45.965.007	54.033.689	63.941.483	72.613.344	1,000	1,252	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000	39901U	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	85.052	10.779	7.747	8.480	9.289	10.201	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000	39901U	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	19141000	Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	10.248	9.581	10.491	11.495	12.626	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000	39901U	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.	PRIMÁRIO	117.358	13.866	19.746	21.593	23.648	25.961	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
390000	39901U	Fundo da Marinha Mercante - FMM	175	11220300	Taxa de Utiliz. do Sist. Eletrônico de Cont. de Arrec. do Adic. ao Frete p/ a Ren. da Marinha Merc. - MERCANTE	PRIMÁRIO	0	8.846.901	17.189.647	26.400.000	28.800.000	31.200.000	1,000	1,000	1,000	Taxas e Contribuições
410000	41231U						1.724.885.617	2.105.488.827	2.404.977.124	2.801.956.142	2.693.060.562	2.860.875.450				
410000	41231U	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	174	11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	PRIMÁRIO	1.179.173.540	1.541.681.095	1.820.053.536	1.903.690.899	1.995.896.199	2.097.605.708	1,000	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
410000	41231U	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	174	19113100	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	PRIMÁRIO	233.837	2.694.301	1.130.489	1.436.069	1.701.563	2.016.966	1,035	1,045	1,000	Média_(T-12)
410000	41231U	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	174	19130900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	PRIMÁRIO	33.603	40.509	33.328	34.811	36.339	37.933	1,036	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
410000	41231U	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	174	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	PRIMÁRIO	0	0	17.736.558	18.558.531	19.465.479	20.465.291	1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
410000	41231U	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	600	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
410000	41231U	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	174	19310800	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	PRIMÁRIO	37.412	13.152	9.451	11.727	13.028	14.144				
													1,036	1,000	1,000	Média_(T-12)
410000	41902U	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	390.735.923	418.432.449	422.265.776	720.700.238	502.966.279	550.417.349				
410000	41902U	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	174	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	PRIMÁRIO	0	0	18.868.679	19.743.119	20.707.955	21.771.586				Sazonal_Exerc_(T-1)
													1,035	1,045	1,000	
410000	41903U	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL	172	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	154.976.154	145.375.283	162.657.812	177.565.005	194.198.084	212.852.393				
410000	41903U	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL	172	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	154.976.154	145.375.283	162.657.812	177.565.005	194.198.084	212.852.393				
													1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
420000	42206U	Agência Nacional do Cinema	130	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	PRIMÁRIO	21.594.550	397.045	635.965	694.893	760.902	835.087				
420000	42206U	Agência Nacional do Cinema	130	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	PRIMÁRIO	21.594.550	397.045	635.965	694.893	760.902	835.087				
													1,036	1,045	1,000	Modelo Média Ajustada
420000	42206U	Agência Nacional do Cinema	130	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	PRIMÁRIO	0	28.500.093	27.810.507	30.387.482	33.273.975	36.518.021				
													1,036	1,045	1,000	Modelo Média Ajustada
420000	42206U	Agência Nacional do Cinema	174	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	PRIMÁRIO	0	0	1.132.114	1.184.582	1.242.472	1.306.290				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	289.289	1.160.105	820.948	898.098	983.858	1.080.296				
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	289.289	1.160.105	820.948	898.098	983.858	1.080.296				
													1,000	1,098	1,000	Modelo Média Ajustada
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	120	12100900	Contribuição Sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	PRIMÁRIO	289.289	1.080.132	802.665	878.008	961.718	1.055.840				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	51.992	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
430000	43204U	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	11	0	0	0	0				
430000	43204U	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	11	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
440000	44201U	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	PRIMÁRIO	79.643.084	109.299.948	121.402.869	128.289.549	131.681.394	137.625.336				
440000	44201U	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	PRIMÁRIO	79.643.084	109.299.948	121.402.869	128.289.549	131.681.394	137.625.336				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)
440000	44201U	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	PRIMÁRIO	0	0	346.909	362.979	380.719	400.275				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
440000	44201U	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	PRIMÁRIO	0	14.925.300	15.957.973	15.957.972	15.957.972	15.957.972				
													1,000	1,000	1,000	Média_(T-1)
440000	44205U	Agência Nacional de Águas - ANA	174	19190300	Multa de Poluição de Águas	PRIMÁRIO	0	14.271	82.450	100.000	100.000	100.000				
													1,000	1,000	1,000	Taxas e Contribuições
440000	44206U	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	43	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
440000	44901U	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	PRIMÁRIO	0	1.658.362	1.773.104	1.773.108	1.773.108	1.773.108				
													1,000	1,000	1,000	Média_(T-1)
470000							7.100.120	7.755.676	15.782.737	47.702.770	17.973.191	19.478.115				
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	179.874	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	PRIMÁRIO	0	0	3.656.293	4.089.694	4.788.510	5.688.313	1,036	1,045	1,000	Média_(T-12)
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19159902	Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras MJM da Div Ativa de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	239.426	263.469	307.643	365.474	1,036	1,045	1,000	Média_(T-12)
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguéis	PRIMÁRIO	0	21.520	11.403	11.894	12.403	12.936	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	7.162	133	132	144	144	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmos	PRIMÁRIO	0	201.820	379.303	395.754	412.657	430.200	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180400	Multas e Juros de Mora de Alienação de Domínio Útil	PRIMÁRIO	0	-14.134	62.028	64.716	67.481	70.344	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180500	Multas e Juros de Mora de Alienações de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	3.076	1.304	1.358	1.416	1.476	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180600	Multas e Juros de Mora de Parcelamentos	PRIMÁRIO	0	0	50.798	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	PRIMÁRIO	0	1.018.453	1.237.470	1.291.142	1.346.285	1.403.508	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19180800	Multas e Juros de Mora de Taxas de Ocupação	PRIMÁRIO	0	1.771.923	2.434.853	2.540.467	2.648.962	2.761.548	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	4.565.984	7.709.726	8.044.144	8.387.690	8.744.172	1,035	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	25.804	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19191900	Multas de Arrendamentos	PRIMÁRIO	65.309	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19192000	Multas de Laudêmos	PRIMÁRIO	160.114	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19192100	Multas de Alienações de Domínio Útil	PRIMÁRIO	-9.617	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19192200	Multas de Alienações de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	-12.984	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19192400	Multas de Foros	PRIMÁRIO	2.486.381	0	0	0	0	0				0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	PRIMÁRIO	4.385.113	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	133	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47101U	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	162	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	0	0	31.000.000	0	0	1,000	1,000	1,000	0
470000	47205U						0	-2	0	0	0	0				
470000	47205U	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-2	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
490000							394.876.635	338.680.742	488.362.464	632.756.358	755.604.830	904.884.192				
490000	49201U	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	174.270	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
490000	49201U	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	175	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	PRIMÁRIO	5.119.934	3.924.271	29.405.271	30.746.835	32.226.971	33.859.561	1,000	1,000	1,000	0
490000	49201U	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	12103201	Contribuição Industrial Rural	PRIMÁRIO	78.641.500	67.112.707	92.190.398	107.067.698	128.652.781	154.911.374	1,000	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
490000	49201U	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	PRIMÁRIO	311.115.201	267.469.494	366.766.795	494.941.825	594.725.078	716.113.257	1,000	1,098	1,000	Média_(T-12)
510000							212.870	260.720	71.333	0	0	0				
510000	51101U	Ministério do Esporte	176	12104500	Contribuição Sobre Jogos de Bingo	PRIMÁRIO	212.870	260.720	71.333	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000							119.676.839	225.982.570	123.102.275	132.457.769	143.220.751	154.639.777				
520000	52201U	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	100	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroaviario	PRIMÁRIO	0	0	44.736.412	46.856.509	49.196.976	51.779.172	1,000	1,045	1,000	Modelo ANAC
520000	52201U	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	100	12201600	Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,036	1,045	1,000	Modelo ANAC
520000	52201U	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	172	12201600	Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	PRIMÁRIO	0	0	257.546	281.410	308.141	338.184	1,036	1,045	1,000	Modelo ANAC
520000	52201U	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	PRIMÁRIO	0	0	769.559	840.149	918.841	1.007.094	1,035	1,045	1,000	Modelo ANAC
520000	52201U	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroaviario	PRIMÁRIO	0	0	43.709.307	45.734.950	47.969.994	50.433.894	1,000	1,045	1,000	Modelo ANAC
520000	52211U						0	0	0	0	0	0				
520000	52211U	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52902U						0	2.956	0	0	0	0				
520000	52902U	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	2.956	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52903U						5.117.277	4.463.900	4.209.701	4.198.592	4.188.671	4.187.197				
520000	52903U	Fundo do Serviço Militar	174	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	PRIMÁRIO	2.414.145	0	2.694.877	2.692.607	2.686.179	2.685.024	1,000	1,000	1,000	Média_(T-12)

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
520000	52903U	Fundo do Serviço Militar	175	11221500	Taxa Militar	PRIMÁRIO	2.703.132	1.732.011	1.514.824	1.505.985	1.502.492	1.502.173	1,000	1,000	1,000	Média_(T-12)
520000	52903U	Fundo do Serviço Militar	175	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	PRIMÁRIO	0	2.731.889	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	Média_(T-12)
520000	52911U						0	0	0	0	0	0				
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	174	19191900	Multas de Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52912U						54.451.862	32.604.863	0	0	0	0				
520000	52912U	Fundo Aeroviário	172	12201600	Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	PRIMÁRIO	4.962.423	148.187	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52912U	Fundo Aeroviário	174	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	PRIMÁRIO	0	868.014	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52912U	Fundo Aeroviário	176	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroaviário	PRIMÁRIO	49.489.439	31.588.662	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52921U						9.084.928	12.708.012	13.639.400	16.254.764	19.247.362	22.827.598				
520000	52921U	Fundo do Exército	174	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados Pelo Ministério do Exército	PRIMÁRIO	9.109.248	12.629.295	13.553.964	16.161.493	19.145.355	22.715.792	1,035	1,045	1,000	Média_(T-12)
520000	52921U	Fundo do Exército	174	19113200	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	PRIMÁRIO	-24.320	78.717	85.436	93.271	102.007	111.806	1,035	1,045	1,000	Média_(T-1)
520000	52931U						2.490.625	126.884.420	5.845.813	6.403.715	7.088.757	7.688.411				
520000	52931U	Fundo Naval	135	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	2.776.794	3.146.493	3.176.842	3.734.502	4.419.277	5.018.629	1,000	1,252	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	135	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	358	741	530	580	637	699	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	135	19141000	Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	702	660	723	791	870	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	135	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.	PRIMÁRIO	415	953	1.360	1.486	1.628	1.789	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	172	12209900	Outras Contribuições Econômicas	PRIMÁRIO	-286.636	121.328.012	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	172	19321600	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições.	PRIMÁRIO	-306	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52931U	Fundo Naval	174	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	PRIMÁRIO	0	2.407.496	2.666.421	2.666.424	2.666.424	2.666.424	1,000	1,000	1,000	Média_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	23	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
520000	52932U						48.532.147	49.318.419	54.670.949	58.744.189	63.498.985	68.157.399				
520000	52932U	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	12.905.842	11.799.371	11.913.172	14.004.407	16.572.302	18.819.869	1,000	1,252	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52932U	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	1.341	2.790	2.004	2.195	2.406	2.640	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52932U	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	19141000	Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	2.652	2.481	2.716	2.977	3.269	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52932U	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.	PRIMÁRIO	1.841	3.591	5.113	5.593	6.125	6.726	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
520000	52932U	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	PRIMÁRIO	35.623.122	37.510.015	42.748.179	44.729.278	46.915.175	49.324.895				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)
530000							0	107.938	0	0	0	0				
530000	53201U						0	27	0	0	0	0				
530000	53201U	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	27	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
530000	53204U						0	107.911	0	0	0	0				
530000	53204U	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	19190500	Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
530000	53204U	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	107.911	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
560000							22.030.568	23.017.018	148.956.828	155.794.584	163.277.189	171.473.637				
560000	56101U						22.030.568	23.017.021	18.587.352	19.393.520	20.221.017	21.080.412				
560000	56101U	Ministério das Cidades	162	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	22.030.568	23.017.021	18.587.352	19.393.520	20.221.017	21.080.412				
													1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
560000	56201U						0	23	0	0	0	0				
560000	56201U	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	23	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
560000	56202U						0	0	0	0	0	0				
560000	56202U	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	174	19192900	Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
560000	56901U						0	-26	130.369.476	136.401.064	143.056.172	150.393.225				
560000	56901U	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	0	-26	130.369.476	136.401.064	143.056.172	150.393.225				
													1,000	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
710000							173.951.238	248.499.312	196.331.087	214.564.686	235.036.960	258.055.938				
710000	71101U						173.951.238	248.499.312	196.331.087	214.564.686	235.036.960	258.055.938				
710000	71101U	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	16003103	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	PRIMÁRIO	173.951.238	248.499.312	196.331.087	214.564.686	235.036.960	258.055.938				
													1,036	1,045	1,000	Parcela Embarque Internacional
740000							619.572.105	732.834.648	742.525.987	869.639.605	1.026.334.507	1.163.939.009				
740000	74201U						0	949.321	408.343	0	444.245	463.128				
740000	74201U	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	174	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	949.321	408.343	0	444.245	463.128				
													1,035	1,000	1,000	Média_(T-1)
740000	74904U						619.572.105	703.093.295	709.902.753	834.472.299	987.428.721	1.121.319.796				
740000	74904U	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	619.572.105	702.554.581	709.330.449	833.846.118	986.742.813	1.120.566.724				
													1,000	1,252	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
740000	74904U	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	166.421	119.616	130.940	143.436	157.490				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
740000	74904U	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	19141000	Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	158.217	147.880	161.926	177.435	194.882				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
740000	74904U	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.	PRIMÁRIO	0	214.076	304.808	333.315	365.037	400.700				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
740000	74905U						0	28.792.032	32.214.891	35.167.306	38.461.541	42.156.085				
740000	74905U	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	172	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	0	28.792.032	32.214.891	35.167.306	38.461.541	42.156.085				
													1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000							2.206.686.188	2.953.314.199	2.772.207.550	3.002.595.108	3.122.490.822	3.397.687.451				
980000	980000						2.206.686.188	2.953.314.199	2.772.207.550	3.002.595.108	3.122.490.822	3.397.687.451				
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	27.052	13.134	0	0	0	0				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	PRIMÁRIO	85.696.927	44.122.317	0	0	0	0				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12100400	Cota-parte da Contribuição Sindical	PRIMÁRIO	30.317.880	48.185.373	34.747.716	57.455.442	42.164.672	46.563.924				
													1,000	1,098	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	PRIMÁRIO	12.372.360	7.897.163	10.927.323	11.433.733	11.992.494	12.608.468				
													1,000	1,045	1,000	Modelo ANAC
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	PRIMÁRIO	8.905.781	9.377.499	10.687.043	11.182.313	11.728.789	12.331.218				
													1,000	1,045	1,000	Média_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12100900	Contribuição Sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	PRIMÁRIO	72.322	270.032	200.662	219.498	240.424	263.955				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12101500	Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	PRIMÁRIO	203.216.799	212.284.970	256.784.320	291.394.758	311.977.421	334.013.937				
													1,065	1,100	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	0	41.952	27.433	30.147	33.228	36.696				
													1,000	1,098	1,000	Modelo Média Ajustada
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12103100	Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental	PRIMÁRIO	4.560	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12103201	Contribuição Industrial Rural	PRIMÁRIO	23.129.853	19.739.029	27.114.821	31.490.494	37.839.048	45.562.163				
													1,000	1,098	1,000	Média_(T-12)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	PRIMÁRIO	91.504.471	78.667.494	107.872.584	125.238.312	150.487.111	181.202.742				
													1,000	1,098	1,000	Média_(T-12)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12104500	Contribuição Sobre Jogos de Bingo	PRIMÁRIO	53.217	65.178	17.832	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	PRIMÁRIO	21.498	59.562	88.295	74.388	80.343	87.274				
													1,037	1,000	1,000	Média_(T-12)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	PRIMÁRIO	5.398.637	99.259	158.988	173.719	190.222	208.768				
													1,036	1,045	1,000	Modelo Média Ajustada

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	PRIMÁRIO	0	7.125.021	6.952.624	7.596.865	8.318.491	9.129.504	1,036	1,045	1,000	Modelo Média Ajustada
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12201600	Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	PRIMÁRIO	1.240.606	37.045	64.382	70.347	77.031	84.542	1,036	1,045	1,000	Modelo ANAC
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	215.097.368	196.656.283	198.552.955	233.406.886	276.205.120	313.664.579	1,000	1,252	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	39.768.740	40.156.459	47.245.958	51.585.415	56.416.994	61.835.493	1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	97.683.981	104.608.107	100.849.269	175.239.274	120.564.576	132.161.436	1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	PRIMÁRIO	48.430.048	54.427.285	60.897.719	66.478.846	72.706.129	79.690.147	1,035	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12202700	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	PRIMÁRIO	14.980.521	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12202701	Contribuição das Empresas Instaladas na Amazônia	PRIMÁRIO	0	4.351.616	4.110.806	4.487.290	4.912.927	5.391.206	1,036	1,045	1,000	Contribuição_Informática_(T)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12202702	Contribuição das Empresas Instaladas nas Demais Regiões	PRIMÁRIO	0	9.770.675	11.040.470	12.049.539	13.191.856	14.475.348	1,036	1,045	1,000	Contribuição_Informática_(T)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	12209900	Outras Contribuições Econômicas	PRIMÁRIO	-71.659	30.332.003	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	1.809.481	1.947.329	1.861.267	1.941.942	2.024.864	2.110.920	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	4.288.650	4.721.985	5.196.491	5.421.468	5.653.056	5.893.313	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	13130000	Foros	PRIMÁRIO	27.543.165	30.150.480	32.304.070	33.821.101	35.265.285	36.764.061	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	13140000	Laudêmiros	PRIMÁRIO	62.912.048	84.227.150	88.996.269	92.891.282	96.856.562	100.972.966	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	57.891.670	61.874.939	64.437.134	87.650.857	70.315.569	73.303.981	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	2.728.575	1.017.008	1.149.425	34.491.798	1.248.475	1.301.536	1,035	1,000	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	17229900	Outras Transferência dos Estados	PRIMÁRIO	0	12.954	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	17230900	Outras Transferências dos Municípios	PRIMÁRIO	777.748	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	721.076	8.661	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	129.462	0	33	35	38	43	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	17500000	Transferências de Pessoas	PRIMÁRIO	-230.358	228	28.110	30.680	33.579	36.835	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	22.359	46.582	33.480	36.649	40.147	44.082	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19141000	Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	PRIMÁRIO	0	44.285	41.393	45.323	49.664	54.549				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19149900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	PRIMÁRIO	131.108	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	12.533.353	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	5.921.192	5.896.414	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19191400	Multas por Infração a Legislação Trabalhista	PRIMÁRIO	79.988.940	89.175.928	90.924.792	95.014.389	99.290.029	103.758.071				
													1,037	1,000	1,000	Média_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	PRIMÁRIO	-2.901	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	PRIMÁRIO	66.475	16.231	-2.149	40	44	48				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	3.381.326	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	43.215.123	57.700.886	52.828.323	57.755.314	63.248.458	69.423.175				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	155.545.241	105.260.886	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	305.324.745	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	130.297.158	177.994.958	67.490.852	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	PRIMÁRIO	932.617	1.050.898	1.555.694	1.699.884	1.861.432	2.043.000				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.	PRIMÁRIO	30.682	59.922	85.319	93.296	102.175	112.158				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	PRIMÁRIO	55.003.808	82.752.625	97.348.066	106.427.433	116.552.121	127.933.121				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	27.813.296	50.690.225	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	PRIMÁRIO	0	0	21.950.703	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19329902	Programa de Recuperação Fiscal e do Parcel Especial - Receita da Div Ativa Não-Tributária de Out Receitas	PRIMÁRIO	0	0	6.465.351	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	13.866.325	11.802.832	12.885.683	14.110.972	15.488.179				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	PRIMÁRIO	0	2.018.057	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	PRIMÁRIO	170.438	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	375.184	1.144.092	818.042	894.717	980.349	1.076.663				
													1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0				
													1,000	1,000	1,000	0

Substitutivo PLN 02/2006, inciso XIV, do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XIV - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id.Financeiro	Arrec. 2004	Arrec. 2005	Reest. 2006	PLOA 2007	Reest. 2008	Reest. 2009	Ind. Preço	Índ. Quant.	Índ. Leg.	Modelo de Projeção
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	24230900	Outras Transferências dos Municípios	PRIMÁRIO	-964	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	25900000	Outras Receitas	FINANCEIRO	4.946.440	1.987.657	1.239.341	1.537.586	1.684.302	1.849.295	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	123	12101500	Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	PRIMÁRIO	812.867.195	849.139.887	1.027.137.296	1.165.579.053	1.247.909.701	1.336.055.769	1,065	1,100	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	127	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	0	6.042.597	6.544.233	7.169.187	7.858.177	8.633.505	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	127	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	PRIMÁRIO	0	100.543.676	199.091.357	217.600.125	238.278.947	261.520.781	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	174	11220200	Emolumentos da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	517	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	174	11221000	Montepio Civil	PRIMÁRIO	1.872.879	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	175	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,036	1,045	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	176	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000U						0	0	0	0	0	0				
980000	980000U	Receita do Tesouro da União	123	12101500	Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000U	Receita do Tesouro da União	174	11220200	Emolumentos da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000U	Receita do Tesouro da União	174	11221000	Montepio Civil	PRIMÁRIO	0	0	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0